

Ano IX - n° 569 - 17 de julho de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Pronto Atendimento Obstétrico da Santa Casa é inaugurado Local funcionará em regime de plantão permanente, 7 dias por semana



Comemoração pelos 179 anos da Santa Casa

Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da direção da Santa Casa, inaugurou na terça-feira, 14, o Pronto Atendimento Obstétrico da unidade. Toda a reforma e adaptação necessárias foram feitas com recursos próprios da Prefeitura de Angra, já que a Santa Casa está sob intervenção do governo municipal. O Pronto Atendimento Obstétrico funcionará em regime de plantão permanente (24 horas), sete dias por semana, com equipes especializadas.

- Com a abertura do Hospital Geral da Japuíba e a mudança de

local do Pronto Socorro Municipal, foi possível a implantação de melhorias na infraestrutura da Santa Casa, como reforma das enfermarias masculina e feminina, centro obstétrico e CTI adulto. O Pronto Atendimento Obstétrico representa humanização para as gestantes, além de melhorias para que os profissionais possam desenvolver suas atividades. Desde 2013, a prefeita Conceição Rabha vem destinando recursos para que os avanços ocorram e este é o caminho que continuaremos a seguir – destacou Maricelma Datore, diretora da Santa Casa.

O vice-prefeito Leandro Silva enfatizou a importância histórica da unidade, que ao longo de sua existência vem prestando serviços de excelência aos usuários.

– Investir na Santa Casa é promover qualidade de vida a quem necessita do atendimento especializado da unidade. A gestão da prefeita Conceição Rabha é pautada na valorização e desenvolvimento da saúde. Investimos 37% do orçamento na área. No que depender da equipe do governo, as benfeitorias continuarão ocorrendo – disse Leandro.

Antes da cerimônia de entrega do Pronto Atendimento Obstétrico, uma missa foi celebrada pelo Frei Fernando, em comemoração pelos 179 anos da Santa Casa de Angra dos Reis, completados no último dia 2.

— A gestão da Secretaria de Saúde entende que a Santa Casa é uma unidade diferenciada, sendo referência para uma população de aproximadamente 250 mil pessoas. Por ter um perfil diferenciado, temos olhado com atenção para este hospital e com isso garantimos que novos investimentos sejam realizados — destacou Rodrigo Oliveira, secretário municipal de Saúde.



Prefeitura discute melhorias para produtores rurais



Prefeitura incentiva produção de vieiras



Além da faculdade de medicina, Angra pode receber novos cursos

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal

> Leandro Silva Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira Procurador-Geral do Município

Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador-Geral do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luíz Antônio Rodrigues Dias Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa Secretária de Assistência Social e **Direitos Humanos**

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo Fundação Cultural de Angra dos Reis -Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios Instituto de Previdência Social Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Palestra tira dúvidas sobre previdência Aula foi oferecida pela Subsecretaria de Treinamento e **Angraprev**



Servidor do Angraprev ministra aula para os colegas

ula foi oferecida pela Subsecretaria de Treinamento e pelo Angraprev e será ministrada novamente em setembro

O funcionamento do regime próprio do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (Angraprev) foi decorrer do ano. A próxima será no dia 21 de setembro. tema de palestra realizada na segunda-feira, dia 13, no de Administração da prefeitura. O evento foi dirigido aos funcionários das secretarias, autarquias e fundações e também aos funcionários da Câmara Municipal.

Para o palestrante e coordenador de Benefícios do Angraprev, o servidor Ricardo de Agostino, o evento atendeu à expectativa do instituto, que é "esclarecer as principais dúvidas dos servidores em relação à previdência municipal".

Na palestra, foram abordados diversos assuntos, com destaque para as regras constitucionais que regem o regime próprio; cálculo dos proventos de aposentadoria para o servidor, com ou sem paridade; direitos previdenciários dos servidores e seus dependentes; tipos de aposentadorias; requisitos necessários para se aposentar, como idade mínima para homem e para mulher, tempo no serviço público e tempo no cargo que ocupa; regras de transição; compensação previdenciária (aproveitamento das contribuições fora do serviço público); abono permanência; licenças médicas; peculiaridades existentes em relação aos servidores do magistério; dentre outros.

Novas palestras serão oferecidas aos servidores no

Os interessados devem se inscrever na Subsecretaria auditório da Subsecretaria de Treinamento da Secretaria de Treinamento da Secretaria de Administração, que agora funciona em novo endereço (Rua da Conceição, 244, térreo, edifício Pathernon, Centro de Angra). O telefone continua o mesmo (24 3365-4651).

Prefeitura discute melhorias para produtores rurais

Programa Rio Rural, sigatoka negra e palmito pupunha foram os pontos abordadosbuscar soluções de problemas. Programa Rio Rural

vice-prefeito de Angra, Leandro Silva, e o secretário de Atividades Econômicas do município, José Rafael Ribeiro, participaram de uma reunião no Rio de Janeiro com o secretário de Estado de Agricultura, Cristino Áureo, para solucionar importantes assuntos, visando a melhoria da qualidade de vida dos agricultores da região.

O primeiro ponto discutido foi a necessidade de aceleração do processo, já iniciado pelo município, de adesão ao programa Rio Rural, que promove desenvolvimento sustentável em microbacias hidrográficas, investimentos do Banco Mundial, visando a conservação de recursos naturais, recuperação de matas ciliares e apoio à agricultura sustentável e a infraestrutura geral.

O segundo ponto de pauta foi procurar solucionar o impasse causado por dúvidas no diagnóstico oficial sobre a ocorrência ou não da doença sigatoka negra em Angra e Paraty, que está trazendo problemas para a comercialização da banana. Sobre o assunto, decidiram agendar reunião na região com representantes dos governos estadual e municipais e dos produtores rurais, o mais breve possível.

A terceira questão discutida foi o pedido do



Representantes estaduais e municipais do setor

município para que o governo do estado reveja zoneamento ecológico-econômico, visando a retirada do palmito pupunha da categoria de florestas plantadas.

- A manutenção do palmito pupunha como floresta plantada irá prejudicar a comercialização do produto, que vem sendo plantado e comercializado há mais de 20 anos na região somando cerca de 2 milhões de pés - explica Rafael Ribeiro.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017 / 2015

Processo nº 1605/2013/FUSAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUJNTOS PAGÃOS E BOLSAS PARA GESTANTES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas S.A. FERRAREZI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.895.428/0001-73, com os itens 01, 02, com o valor total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) e LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.274.268/0001-36, com o item 03, com o valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

DECRETO Nº 9.733, DE 01 DE JULHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 280/2015/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 13 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARIO CESAR CANDIDO NEVES**, Matrícula 24338, a conduzir veículos desta Prefeitura Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DECRETO Nº 9.746, DE 10 DE JULHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ANDERSON SILVA DE SOUSA**, Matrícula 24058, a conduzir veículos desta Prefeitura Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.365, DE 09 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÓE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ ARCÊNIO DA CONCEIÇÃO, o logradouro público com início na Rua Adamastor Venceslau dos Santos e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do PROCESSO 2015004241, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 002/2015, tipo menor preço, cujo o objeto é a Contratação de empresa para obra de reforma da varanda lateral e cobertura no Convento São Bernardino de Sena - Centro - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra, em regime de EMPREITADA POR PRECO UNITÁRIO, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa, P.H.B. de Lima Serviços e Logística Eireli - ME, com o valor de R\$ 283.841,68 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Angra dos Reis – RJ, 03 de julho de 2015 Luiz Antônio Rodrigues Dias Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 008/2015/FT

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2014, referente ao Pregão Presencial nº 007/2014/FT celebrado entre a TURISANGRA e a ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA-ME, datado de 02 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor WAGNER DIAS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 3.500.117, Chefe do Serviço de Pesquisas Turísticas e de Lazer, da Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing da Diretoria Executiva, para exercer a fiscalização do Pregão Presencial nº 007/2014, cujo objeto trata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de Locação de Embarcações: lanchas, saveiros e traineiras para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra. FAVORECIDO: Angra dos Reis Turismo Ltda - ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014/FT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2015. KLAUBER VALENTE DE CARVALHO Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 608/2015A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SEVERINO LEÔNCIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 609/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL XAVIER, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 22 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA **Procurador-Geral do Município**

PORTARIA Nº 613/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR MARILENE DE FREITAS DOPAZO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita ROBSON MARQUES DE SOUZA Secretário de Governo

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 010/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **P. A. Gripp Engenharia e Construções EPP**, paralise os serviços, objeto do contrato 066/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por 120 dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2015 Luiz Antonio Rodrigues Dias Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 025/2015/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EDUARDO RADANOVIC** matrícula 20.251 para exercer a fiscalização da contratação de empresa para execução de rocha á fogo, retirada e construção de dispositivos de drenagem, movimentação de material deslizado e reconstrução de Dique, - Belém – Angra dos Reis – RJ, referente ao processo nº 2.371/2014, Contrato nº 024/2014, Ordem de Serviço nº 024/2014, em substituição de **ANTONIO PALADINO DE CARVALHO** matrícula 20.493 a partir de 02/07/2015 a 31/07/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Angra dos Reis, 09 de Julho de 2015. Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 026/2015/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLAUDIA PEREIRA CURCINO** matrícula 23.224 para exercer a fiscalização da contratação de

empresa para execução da obra de acréscimo do 1º pavimento na E. M. Manoel Ramos - Rua Itaguai, s/nº - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ, referente ao processo nº 23. 390/2013, Contrato nº 030/2014, Ordem de Serviço nº 031/2014, em substituição de **LUCIENE JORDAO RABHA** matrícula 20.421 a partir de 13/07/2015 a 11/08/2015, durante as férias do titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2015. Luiz Antonio Rodrigues Dias Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 027/2015/SOH O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO** matrícula 10.376 para exercer a fiscalização da execução da obra de reforma e acréscimo da Escola Municipal Inácio During - Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis – RJ, referente ao processo nº 13626/2013, Contrato nº 011/2014, Ordem de Serviço nº 006/2014, em substituição de **LUCIENE JORDAO RABHA** matrícula 20.421 a partir de 13/07/2015 a 11/08/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 09 de Julho de 2015.
Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 028/2015/SOH O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLAUDIA PEREIRA CURCINO** matrícula 23.224 para exercer a fiscalização da contratação de empresa para execução da obra de construção da creche no Bairro Parque Mambucaba - Angra dos Reis – RJ, referente ao processo nº 9.477/2013, Contrato nº 067/2014, Ordem de Serviço nº 002/2015, em substituição de **LUCIENE JORDAO RABHA** matrícula 20.421 a partir de 13/07/2015 a 11/08/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 09 de Julho de 2015.
Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 029/2015/SOH O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CYNTHIA BELTRÃO SALGADO** matrícula 19.176 para exercer a fiscalização da contratação de empresa para execução da obra de construção do posto de saúde - ESF – Campo Belo II - Angra dos Reis – RJ, referente ao processo nº 2681/2013, Contrato nº 104/2013/FUSAR, Ordem de Serviço nº 049/2013/SOH, em substituição de **LUCIENE JORDAO RABHA** matrícula 20.421 a partir de 13/07/2015 a 11/08/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 09 de Julho de 2015.
Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 013/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **Daré Serviços na Construção Civil Ltda.**, paralise os serviços, objeto do contrato 015/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras,

Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 15 de junho de 2015 Luiz Antonio Rodrigues Dias Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 014/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **RL Construtora de Angra Ltda. - ME**, paralise os serviços, objeto do contrato 010/2012, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por 30 dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2015 Luiz Antonio Rodrigues Dias Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 325/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SIVANILDO DEODATO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador Operacional, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 576/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 481/2015/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 21646, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, durante as férias do titular Ednaldo Mascarenhas Dayube Júnior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIAN^o 616/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL DO CARMO NEVES, Matrícula 3391, do Cargo em Comissão de Coordenador de Treinamento, da Gerência de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 617/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL DO CARMO NEVES, Matrícula 3391, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Programas

e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 595/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ADERALDO DA SILVA PAES, Matrícula 24308, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

ANTONIELA BARBOSA LOPES Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 618/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata MARCIA MARIA MILLER foi nomeada para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão Inicial, através da Portaria nº 535, de 10 de junho de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1°, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0354/2015, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de MARCIA MARIA MILLER, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 535, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 625/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELISA APARECIDA DE CASTRO, Matrícula 24465, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 06 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 627/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA APARECIDA DIAS FREITAS DOS SANTOS, Matrícula 22775, do Cargo em Comissão de Adjunto de Apoio Logístico, da Assessoria Técnica e Logística, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 628/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA DIAS FREITAS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão Coordenador de Mobilização, da Gerência de Limpeza Pública, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA No 631/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 198/2015/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 29 de junho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSEVETE AZEVEDO DA SILVA, Matrícula 22534, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Administrador da Região do Bracuhy, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, no período de 01 a 30 de agosto de 2015, durante as férias do titular Eduardo Silveira Souza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2015. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERGIO LUIZ MILER

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação nº 013/2013, relativo a locação do imóvel situado à Rua Rio das Ostras, nº 98, bairro Vila Nova, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Monteiro Lobato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/06/2015 e término em 24/06/2016.

<u>VALOR:</u> O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.339036.12.365.0101.2157.05, da Nota de Empenho nº 1416, de 02/06/2015, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do, art. 62, § 3°, I, da lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando

654D/SE/2015, de 26/05/2015, devidamente autorizado pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia parte integrante do **Processo Administrativo nº 6280/2013.**

Angra dos Reis, 23 de Junho de 2015. MAURICIO BALESDENT BARREIRA Procurador Geral do Município

DATA DA ASSINATURA:23/06/2015.

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 015/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Acciona Engenharia Ltda., paralise os serviços, objeto do contrato 008/2013, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por 120 dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 01 de júlho de 2015. Luiz Antonio Rodrigues Dias Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 024/2015/SOH O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EDUARDO RADANOVIC** matrícula 20.251 para exercer a fiscalização da recuperação de imóveis danificados e construção de 04 unidades habitacionais na Rua das Palmas – Campo Belo – Angra dos Reis - RJ incluindo o fornecimento de todos equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra, referente ao processo nº 8679/2014, Contrato nº 047/2014, Ordem de Serviço nº 050/2014, em substituição de **ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA** matrícula 21.019 a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Angra dos Reis, 02 de Julho de 2015. Luiz Antonio Rodrigues Dias Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA AUGUSTA DE CASTRO FERREIRA

Ato: Portaria nº 1746/2009 **Data:** 29/07/2009 **Validade:** 13/08/2009 **Publicação:** 13/08/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA AUGUSTA DE CASTRO FERREIRA,** Docente I, Referência 400, matrícula 420, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1746/2009 de 29 de julho de 2009, publicada em 13 de agosto de 2009, com validade a partir de 13 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- Triênio - 17,4% (Lei 1857/07)......R\$ 408,24

- Total......R\$ 2.754,46

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2015.
RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Beneficios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Beneficios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES Ato: Portaria nº 1716/2009

Data: 22/07/2009

Validade: 06/08/2009

Publicação: 06/08/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES**, Docente I, Referência 400, matrícula 449, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1716/2009 de 22 de julho de 2009, publicada em 06 de agosto de 2009, com validade a partir de 06 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 3°, Incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 06 de julho de 2005, Lei Municipal nº 2.120/2009, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).......

......R\$ 2.346,22

Angra dos Reis, 12 de Fevereiro de 2015.
RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Beneficios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Beneficios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA

de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Ato: Portaria nº 1002/2010 **Data:** 30/09/2010 **Validade:** 08/10/2010

Publicação: 08/10/2010

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANGELA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Docente I, Referência 400, matrícula 300, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1002/2010 de 30 de setembro de 2010, publicada em 08 de setembro de 2010, com validade a partir de 08 de setembro

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2015
RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Beneficios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Beneficios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LENILCIA VARGAS DE SOUZA

Ato: Portaria nº 1568/2009 **Data:** 15/06/2009 **Validade:** 25/06/2009 **Publicação:** 25/06/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LENILCIA VARGAS DE SOUZA**, Pedagoga, Referência 600, matrícula 0392, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1568/2009 de 15 de junho de 2009, publicada em 25 de junho de 2009, com validade a partir de 25 de junho de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003 , Lei Municipal n° 2.120/2009 e Lei Municipal n° 034/90 e 043/90).....

> Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2015. NEUSA MARIA B A GONÇALVES Gerente de Beneficios e Segurados JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SUELY DA SILVA **Ato:** Portaria nº 1041/2009 **Data:** 31/03/2009

Validade: 09/04/2009 **Publicação:** 09/04/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SUELY DA SILVA**, Pedagogo, Referência 600, matrícula 559, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1041/2009 de 31 de março de 2009, publicada em 09 de abril de 2009, com validade a partir de 09 de abril de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2015. NEUSA MARIA B A GONÇALVES Gerente de Beneficios e Segurados JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CACILDA GOMES DA SILVA E SILVA

Ato: Portaria nº 276/2011 **Data:** 14/02/2011 **Validade:** 25/02/2011 **Publicação:** 25/02/2011

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora, CACILDA GOMES DA SILVA E SILVA, Docente II, Referência 600, matrícula 2720, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 276/2011 de 14 de fevereiro de 2011, publicada em 25 de fevereiro de 2011, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.599/2010 e Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)	R\$ 4.731,73
Triênio 11,6%(Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 548,88
TOTAL	R\$ 5.280,61

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2015. NEUSA MARIA BA GONÇALVES Gerente de Beneficios e Segurados JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: KATIA MATOSO BRANDÃO

Ato: Portaria nº 1544/2009 Data: 04/06/2009 Validade: 18/06/2009 Publicação: 18/06/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **KATIA MATOSO BRANDÃO**, Docente I, Referência 400, matrícula 2685, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1544/2009 de 04 de junho de 2009, publicada em 18 de junho de 2009, com validade a partir de 18 de junho de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de Dezembro de 2003, Lei Municipal nº 2.120/2009, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).................

••••••	R\$ 2.346,22
Triênio – 14,5% (Lei Municipal 1.857/2007)	R\$ 340,20
- Total	R\$ 2 686 42

Angra dos Reis, 27 de fevereiro de 2015 RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Beneficios NEUSA MARIA B A GONÇALVES Gerente de Benefícios e Segurados JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Leda Maria de Souza **Ato:** Portaria nº 1116/2008 **Data:** 07/11/2008

Validade: 11/12/2008

Publicação: 11/12/2008

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora LEDA MARIA DE SOUZA, Docente I, Referência 400, matrícula 2688, do

Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1116/2008 de 07 de novembro de 2008, publicada em 11 de dezembro de 2008, com validade a partir de 11 de dezembro de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento Base – (Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal

> Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2015. NEUSA MARIA B A GONÇALVES Gerente de Benefícios e Segurados JOSÉ ANTÓNIO DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CELIA REGINA AMPARO DE FREITAS CARNEIRO

Ato: Portaria nº 1787/2009 **Data:** 05/08/2009 **Validade:** 20/08/2009 **Publicação:** 20/08/2009

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CELIA REGINA AMPARO DE FREITAS CARNEIRO**, Docente I, Referência 400, matrícula 2728, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1787/2009 de 05 de agosto de 2009, publicada em 20 de agosto de 2009, com validade a partir de 20 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Vencimento Base** – (Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº 2.120/2009 e Leis Municipais nºs 034/90 e 043/90).....

Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2015. NEUSA MARIA B A GONÇALVES Gerente de Beneficios e Segurados JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES

Ato: Portaria nº 1715/2009 **Data:** 22/07/2009 **Validade:** 06/08/2009 **Publicação:** 06/08/2009

Angra dos Reis, 12 de Fevereiro de 2015.
RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Beneficios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Beneficios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSÂNGELA MATOSO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 1193/2012 **Data:** 10/07/2012 **Validade:** 20/07/2012 **Publicação:** 20/07/2012

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSÂNGELA MATOSO DOS SANTOS, matrícula nº 540, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1193/2012 de 10 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 20 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2015
RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Beneficios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Beneficios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Ana Lucia Teodoro de Oliveira

Ato: Portaria nº 1167/2008 **Data:** 15/12/2008

Validade: 30/12/2008 Publicação: 30/12/2008

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no despacho da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANA LUCIA TEODORO

DE OLIVEIRA, Docente I, Referência 400, matrícula 0293, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1167/2008 de 15 de dezembro de 2008, publicada em 30 de dezembro de 2008, com validade a partir de 30 de dezembro de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2015. NEUSA MARIA B A GONÇALVES Gerente de Benefícios e Segurados

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2012

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo abaixo indicado, sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de 21 a 23/07/2015, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL								
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)								
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO						
107	34.699-3	DEYSIANE DA SILVA NASCIMENTO						
108	26.157-2	JACQUELINE SILVA DAS CHAGAS						

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que a candidata abaixo relacionada foi eliminada do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitem 12.9, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais: Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 564 – Pg. nº 17 do dia 19/06/2015.

NÍVEL FUNDAMENTAL								
N	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)							
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO						
106	35.789-8	KELLY FIGUEIREDO ALVES						

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2015 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita Municipal JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Republicação da Lei 3.348/2015, de 01 de julho de 2015, tendo em vista ter sido publicado com incorreções no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 567, de 10/07/2015, página 24.

LEI Nº 3.348, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O "DIA DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE ANGRA DOS REIS".

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angra dos Reis-RJ, o "Dia dos Trabalhadores Metalúrgicos", a ser comemorado anualmente no dia 13 de agosto.
Art. 2º As solenidades comemorativas ao Dia dos Trabalhadores Metalúrgicos serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 18113/2013 — Tendo o processo licitatório, que tem como objeto é Contratação de leiloeiro público oficial, para conduzir leilão público objetivando a venda de veículos automotores inservíveis de propriedade do Município, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado final do Pregão nº 010/2015, a favor do leiloeiro público oficial, Sr. PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, pelo valor de 3% (três por cento) sobre o valor da arrematação.

Angra dos Reis - RJ, 09 de julho de 2015 Jorge Acilio da Costa Peixoto Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RETIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ALAIR DA CRUZ REIS **Ato:** Portaria nº 1449/2012

Data: 05/09/2012 **Validade:** 21/09/2012 **Publicação:** 21/09/2012

Considerando a necessidade de retificar o número de dias do tempo de contribuição para efeito de cálculo dos proventos, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ALAIR DA CRUZ REIS**, matrícula nº 6694, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1449/2012 de 05 de setembro de 2012, publicada em 21 de setembro de 2012, com validade a partir de 21 de setembro de 2012, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 4.255/10.950 dias (Artigo 40, § 1°, III, "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

......R\$ 1.135,38

Angra dos Reis, 10 de julho de 2015 Ricardo de Agostino Coordenador de Concessão de Beneficios Neusa Maria B. A. Gonçalves Gerente de Beneficios e SeguradosJosé Antônio dos Remédios Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Marlene Dias Tavares Dutra

Ato: Portaria nº 858/2005 **Data:** 01/04/2005 **Validade:** 14/04/2005 **Publicação:** 14/04/2005

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 207.490-8/07, no qual o Conselheiro-Relator Julio L. Rabello, recomenda que se adote as providências apontadas pela Instrução no que diz respeito à fixação de proventos da servidora, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE DIAS TAVARES DUTRA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão F, Matrícula nº 2935, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 858/2005 de 01 de abril de 2005, publicada em 14 de abril de 2005, com validade a partir de 14 de abril de 2005, conforme valor abaixo:

Angra dos Reis, 10 de julho de 2015. Ricardo de Agostino Coordenador de Concessão de Benefícios Neusa Maria B. A. Gonçalves Gerente de Benefícios e SeguradosJosé Antônio dos Remédios Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Marlene Dias Tavares Dutra

Ato: Portaria nº 858/2005 **Data:** 01/04/2005 **Validade:** 14/04/2005 **Publicação:** 14/04/2005

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 207.490-8/07, no qual o Conselheiro-Relator Julio L. Rabello, recomenda que se adote as providências apontadas pela Instrução no que diz respeito à fixação de proventos da servidora, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE DIAS TAVARES DUTRA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão F, Matrícula nº 2935, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 858/2005 de 01 de abril de 2005, publicada em 14 de abril de 2005, com validade a partir de 14 de abril de 2005, conforme valor abaixo:

- Proventos de aposentadoria - proporcional ao benefício

Ángra dos Reis, 10 de julho de 2015. Ricardo de Agostino Coordenador de Concessão de Beneficios Neusa Maria B. A. Gonçalves Gerente de Beneficios e SeguradosJosé Antônio dos Remédios Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 298, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de FERNANDO DE LIMA LOPES para responder pela Coordenação Técnica de Odontologia da ESF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR FERNANDO DE LIMA LOPES,

matrícula 4500164, Cirurgião Dentista ESF, para responder pela Coordenação Técnica de Odontologia, da Estratégia e Saúde da Família, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 299, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de JÉSSICA CLAUDIO DE ALMEIDA para responder pela Coordenação Técnica da equipe de ACS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR JÉSSICA CLAUDIO DE ALMEIDA,

matrícula 4500207, Enfermeira Gerente ESF, para responder pela Coordenação Técnica da equipe de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 300, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de JULIANA FERNANDES LEONE para responder pela Coordenação Técnica Enfermagem da ESF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1°. DESIGNAR JULIANA FERNANDES LEONE,

matrícula 4502075, Enfermeira Gerente ESF, para responder pela Coordenação Técnica de Enfermagem, da Estratégia e Saúde da Familia - ESF, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 301, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de MARIA CRISTINA PIRES CARBONELLI para responder pela Coordenação Técnica de Medicina da ESF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. <u>DESIGNAR</u> MARIA CRISTINA PIRES CARBONELLI, matrícula 4224, Médica, para responder pela Coordenação Técnica de Medicina, da Estratégia e Saúde da Família, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 302, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de LUCIANA ROSSINOL SILVA para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Estratégia e Saúde da Família - F.SF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. <u>NOMEAR</u> LUCIANA ROSSINOL SILVA, matrícula 4500255, Enfermeira Gerente ESF, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Estratégia e Saúde da Família - ESF, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 303, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de DIRCEU NASCIMENTO para responder pelo controle e distribuição do repasse referente ao PMAQ-AB

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Lei 3.090 de 30/07/2013, publicada no Boletim Oficial, edição 450 de 02/08/2013;

DECIDE:

Art 1º. <u>DESIGNAR</u> DIRCEU NASCIMENTO, matrícula 4651, recepcionista, para responder pelo Controle e Distribuição do Repasse do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, da Estratégia e Saúde da Família - ESF, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15). RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

ODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 304, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de LIGIA CARVALHO BOTELHO para responder pela Diretoria de Atenção Básica

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis; DECIDE:

Art 1º. <u>DESIGNAR</u> LIGIA CARVALHO BOTELHO, matrícula 4500228, Enfermeira Gerente ESF, para responder Diretoria de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 305, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de EDUARDO RAMOS DA SILVA LEÃO, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Contorno.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA

DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 160/2015/SAB/FUSAR, datada de 19 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. <u>DESIGNAR</u> EDUARDO RAMOS DA SILVA LEÃO, Enfermeiro Gerente ESF, matrícula 4500193, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Contorno.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

quinze(8.7.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 306, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispensa do servidor FABIO SCHARFMAN como Responsável Técnico pelo serviço de odontologia do Serviço de Pronto Atendimento do Centro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 085/2015/SAS/FUSAR, datada de 11 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. <u>DISPENSAR</u> FABIO SCHARFMAN, matrícula 10567, Cirurgião Dentista, da Responsabilidade Técnica pelo serviço de odontologia do Serviço de Pronto Atendimento do Centro – SPA Centro.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 307, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de BIANCA VASCONCELLOS DE SOUZA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de odontologia da Policlínca da Cidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim

Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 160/2015/SAB/FUSAR, datada de 19 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. <u>DESIGNAR</u> BIANCA VASCONCELLOS DE SOUZA, Cirurgiá Dentista, matrícula 17365, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de odontologia da Policlínica da Cidade

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 308, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de LEANDRO SERGIO NOBREGA para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 17/2015/FS.SA, datada de 15 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. <u>DESIGNAR</u> LEANDRO SERGIO NOBREGA, matrícula 4502185, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 001/2015 – Processo Administrativo 226/2013 – Prestador Medsystem Comercio, manutenção e Serviços Hospitalares Ltda.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em oito de julho de dois mil e quinze (8.7.15).

quinze (8.7.15). RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 309, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de PAULO RICARDO SANTIAGO para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 18/2015/FS.SA, datada de 15 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR PAULO RICARDO SANTIAGO, matrícula 11078, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2°. Contrato nº 005/2015 – Processo Administrativo 130/2015 – Prestador: J.C.O. Paula Estacionamento - ME.

Art 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em oito de julho de dois mil e quinze (8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 310, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Designação de ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 18/2015/FS.SA, datada de 15 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. <u>DESIGNAR</u> ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA, matrícula 4502282, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria, em substituição a servidora Roseli de Fátima Costa de Godoy, matrícula 1683.

Art 2°. Contrato nº 066/2013 – Processo Administrativo 1827/2013 – Prestador: Imprensa nacional.

OS. Nº 002/2012 – Processo Administrativo 2352/2011 – Prestador: O Dia Comercial Ltda.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em oito de julho de dois mil e quinze (8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIR Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 311, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de MIRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 150/2015/FUSAR, datada de 08 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR MIRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO, matrícula 2404, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba, símbolo CC-4, da Superintendência Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em nove de julho de dois mil e quinze (9.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 312, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de ANA PAULA FIRMINO para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 150/2015/FUSAR, datada de 08 de julho de 2015; DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ANA PAULA FIRMINO, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba, símbolo CC-4, da Superintendência Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em nove de julho de dois mil e quinze (9.7.15). RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 313, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Designação da COMISSÃO PERMENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando ainda os termos da CI nº 051/2015/FuSAR, datada de 07 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. <u>DESIGNAR</u> os servidores constantes do anexo I para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** que atuará **no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015**, nas licitações a serem realizadas pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, para os serviços, aquisições e fornecimentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em quatorze de julho de dois mil e quinze(14.7.15).

mil e quinze(14.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ANEXO I

Presidente: TELMO MOREIRA DE NOVAES – 4502321 Substituto: JOSE PERES DE ARAUJO NETO – 12285 Membros: ANTONIO JULIO DIAS JUNIOR - 24490 LILIANE DA SILVA JOAQUIM – 4078 RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – 4502458 ROSANGELA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO VIDAL – 4502694

ANGELA ROCHA PEREIRA – 4501726 JOSE PERES DE ARAUJO NETO – 12285 CLENILSON ALMEIDA BELO – 4502411

ÁUREA HELENA PADILHA SIMÓES DE SOUZA - 18090 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em quatorze de julho de dois

mil e quinze(14.7.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Designação da EQUIPE DE PREGÃO da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando ainda os termos da CI nº 051/2015/FuSAR, datada de 07 de julho de 2015;

Art 1º. <u>DESIGNAR</u> os servidores constantes do anexo I para compor a EQUIPE DE PREGÃO que atuará no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015, nas licitações, na modalidade pregão, a serem realizadas pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, para os serviços, aquisições e fornecimentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em quatorze de julho de dois mil e quinze(14.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

ANEXO I

Pregoeiro: ADRIEL FELIPE CONCEICAO DE LACERDA - 4502282

Substituto: TELMO MOREIRA DE NOVAES – 4502321 Equipe de Apoio: ANTONIO JULIO DIAS JUNIOR – 24490 LILIANE DA SILVA JOAQUIM – 4078 JOSE PERES DE ARAUJO NETO – 12285 ANGELA ROCHA PEREIRA – 4501726 ROSANGELA DE AZEVEDO DO N. VIDAL – 4502694 RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – 4502458



ÁUREA HELENA PADILHA SIMÓES DE SOUZA - 18090 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em quatorze de julho de dois mil e quinze(14.7.15). RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS impetrados pelos candidatos ao Processo Seletivo nº. 001/2015 para contratação temporária de médicos para atuação nas unidades de saúde de urgência e emergência do município de Angra dos Reis, devidamente analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela portaria nº 222 de 20 de abril de 2015,em obediência ao que dispõe o item 13 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

Nº do Recurso	Inscrição	Cargo	Decisão				
001	29	Médico - Psiquiatria	Indeferido				
002	23	Médico - Psiquiatria	Indeferido				
003	74	Médico - Clinica Médica	Indeferido				
004	113	Médico Cirurgião Geral	Indeferido				
005	113	Médico Traumatologia/Ortopedia	Indeferido				
006	114	Médico Traumatologia/Ortopedia	Indeferido				
007	94	Médico - Clinica Médica	Deferido Parcialmente Habilitação Profissional 10 pontos				

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna público o **RESULTADO FINAL**, em ordem de classificação do Processo Seletivo n°. 001/2015 para contratação temporária de médicos para atuação nas unidades de saúde de urgência e emergência do município de Angra dos Reis, em obediência ao que dispõe o item 14, subitem 14.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA

			Habilitação Profissional			Titulação	Tempo de		Data de
Class.	Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Pós Graduação	Complementar		Pontos	Nascimento
					Graduação				
10	138	MARCUS							09/03/1973
1 10	136	FERNANDES SOUZA	-	-	-	-	15	15	09/03/19/3
20	35	FABIO DUQUE						*	17/10/1979
20		AGANETTI	-	-	-	-	-		17/10/19/9

MÉDICO - CIRURGIA GERAL

			Habilitação Profissional			Titulação	Tempo de		Data de
Class.	Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Pós	Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Nascimento
			D o d to i d d o		Graduação	, ,	, ,		
10	141	ELVIO JOSÉ							25/11/1956
	- 1 1	TEIXEIRA PINOTTI	-	-	20	2	15	37	23/11/1330
20	96	ORLANDO JOSE DA							19/04/1943
	50	SILVA	-	-	20	-	15	35	15/04/1545
30	48	GUSTAVO MOTTA							12/05/1977
J-	40	PEREIRA	-	-	20	-	15	35	12/03/1977
		RODRIGO DE							
40	149	MAGALHÃES	_	_	10	_	15	25	04/06/1977
		GOMES	_		10		15	23	
	22	ALBERTO CARLOS							
50		DE OLIVEIRA	-	_	_	_	15	15	08/05/1948
		CABRAL					13	13	
60	80	GUSTAVO ALVIM							12/11/1981
0-	00	SIMÃO	-	-	10	-	-	10	12/11/1901
70	30	PEDRO BRITO DE							18/03/1984
'	30	OLIVEIRA	-	-	-	1	6	7	16/03/1964
		HIRO DE LIMA							
80	2	BRANDÃO			_	_		*	23/10/1974
		MURAKAMI	-	-	-	-	-		
90	118	WILTON PORTELA						*	28/06/1975
90	118	SERRA DE MOURA	-	-	-	-	-	, T	20/00/19/5
100	147	FELIPE FRAGA						*	0.4/0.7/4.000
100		ROSAS	-	-	-	-	-	*	04/07/1982

MÉDICO - CLINICA MÉDICA

				~ _					_ _
Class.	Inscrição	Nome		ação Profi	ssional Pós	Titulação	Tempo de	Pontos	Data de
	,		Doutorado	Mestrado	Graduação	Complementar	Serviço		Nascimento
10	109	GENESIO VICENTIN	35	25	20	1	15	96	24/08/1945
20	119	DAISY DA CUNHA	35	25	20	-	15	95	16/11/1938
30	27	ADRIANA NOVAES RODRIGUES	-	25	20	1	15	61	04/07/1962
40	66	ALEXANDRE HUGO DURAND PEREIRA	-	25	10	-	15	50	22/10/1969
50	129	LEONARDO DOMINGUES ROMEIRO	-	25	10	-	15	50	01/03/1978
60	64	LEONARDO DUARTE DA SILVA	-	-	20	4	15	39	08/08/1983
70	142	JOSE JORGE DA SILVA	-	-	20	2	15	37	28/03/1956
80	59	LUIZ FELIPE NOGUEIRA	-	-	20	2	15	37	08/03/1978
90	99	FRANCISCO HENRIQUES GONÇALVES JUNIOR	-	-	20	1	15	36	09/06/1979
10°	25	MONICA EDELENYI PINTO	35	-	-	-	-	35	17/03/1964
110	91	ORLANDO JOSE DA SILVA	-	-	20	-	15	35	19/04/1943
120	43	MARIO LIMA LEAL ARNAUT	-	-	20	-	15	35	26/03/1953
130	77	MARCELO SIQUEIRA CORREA	-	-	10	5	15	30	30/04/1979
140	36	SUELI FERREIRA RUTIS	-	-	20	-	9	29	13/10/1956
15º	140	AYLA MARIA CAVALCANTE SALES	-	-	10	4	15	29	16/05/1955
16º	83	DAVID ROZEMBERG	-	-	10	3	15	28	16/08/1960
170	41	RICARDO LUIS SOARES RODRIGUES	-	-	10	1	15	26	21/10/1962
18º	32	ABEL FULGENCIO MOSCHEN	-	-	10	-	15	25	20/07/1938
190	117	MARCELO DE CASTRO MAGALHÃES	-	-	10	-	15	25	22/06/1949
200	18	MAURICIO SCHKRAB	-	-	10	-	15	25	17/06/1950
210	82	MARCIO LIMA LEAL ARNAUT	-	-	10	-	15	25	26/03/1953
220	107	MARIO ANTONIO GEORGETTI	-	-	10	-	15	25	15/04/1963
230	67	GLEICY GUIMARÃES FONSECA	-	-	10	-	15	25	02/03/1973
240	26	RICARDO ANDRÉ GUEDES	_	_	10	_	15	25	11/02/1978
250	44	KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS	_	_	10	_	15	25	15/12/1983
26º	137	THIAGO ANDRADE RIBEIRO	-	-	20	1	-	25	07/04/1988
270	8	LUIZ CESAR COSSENZA RODRIGUES	-	-	20	-	-	20	18/11/1951
280	7	ELIAZAR ESTEVAM DE BARROS	_	_	20	_	_	20	28/07/1954
290	46	CLAUDIA CALIXTO	-	_		-	-		13/07/1967
300	33	JOSE ANTONIO DE	-	_	10	-	15	16 15	14/05/1946
310	54	MELO FERREIRA PAULO ROBERTO		_	-		15	15	26/08/1960
320	144	PAULO MARCOS	-	-		-	15		14/09/1969
330	78	CESAR CLAUDIO LOPES RAPTISTA		-	-	-	15 15	15 15	28/10/1977
340	62	JOSIANE CRISTINA	-	-	-	-			25/10/1980
350	60	DA SILVA CAMILA PAGANO	-	-	-	-	15	15	30/06/1981
36°	101	GUEDES LUCAS BARTHOLOMOEU	-	-	-	-	15 15	15 15	22/05/1984
		CAMPOS BARRA						<u> </u>	

NOVAES -										
180	370	108		-	-	-	-	15	15	21/12/1984
10	380	100	TEODORO GOMES	-	-	10	-	3	13	09/02/1983
MARCELLA DIAS	390	51						12	12	30/12/1959
VIANNA				-	-	-	-	12	12	
1-10 1-3	400	61		-	-	-	-	12	12	17/11/1985
10 10 10 10 10 10 10 10	410	133		-	-	10	-	-	10	09/07/1964
17 MIRANDA LIMA - 10 - 10 25/06/198 440 150 THAZEA VICTORINO DE OLIVEIRA - 2 6 8 11/09/198 450 74 ELISA NOCCHI DE - 2 6 8 11/09/198 460 92 FELLIFE VICTOR - - 6 6 22/11/198 460 92 FELLIFE VICTOR - - 6 6 22/11/198 470 81 MARCOS AURELIO - - 6 6 22/11/198 480 79 COSTA LEAL - - 6 6 23/10/198 490 70 JARSELA DIAS DA - - 6 6 17/02/198 490 70 RAFAELA FELIX - - 6 6 17/02/198 490 70 JANINA BRANDÃO - 5 5 17/03/197 510 135 GABRIELA BRACA - 1 3 4 31/12/197 511 135 GABRIELA BRACA - 1 3 4 25/07/198 512 9 LINEU - - 3 3 3 30/01/197 520 9 CASAGRANDE - 1 3 4 25/07/198 530 97 PAULA DE ABREU - 3 3 3 3 3 3 3 3 3	420	95		-	-	10	-	-	10	10/02/1977
440	430	17		_	_	10	_	_	10	26/06/1983
45° 74	440	150	THAIZA VICTORINO							22/08/1985
MELLO MOTTA - - 2 6 8 8 8 6 6 22/11/196	450	74	ELISA NOCCHI DE	-	-	-				11/09/1987
AFP MARCOS AURELIO 6 6 6 23/10/198				-	-	-	2	6	8	
470	460	92		-	-	-	-	6	6	22/11/1983
480 79	470	81	COSTA LEAL	-	-	-	-	6	6	23/10/1987
COSTA 6	490	70								17/02/1090
499 70				-	-	-	-	6	6	' '
Single S	490	70		-	-	-	3	3	6	09/08/1989
135	500	68	JANAINA BRANDÃO	-	-	-	5	-	5	17/03/1974
52° 9 CASAGRANDE 1 3 4 25/07/198 53° 97 ALESSANDRA 1000	510	135		-	-	-	1	3	4	31/12/1979
S30	520	9	CASAGRANDE	-	-	-	1	3	4	25/07/1987
S40	530	97	ALESSANDRA PAULA DE ABREU	-	-	-	3	-	3	03/01/1974
DONOSO ORGAZ	540	49	JUANY CRISTINA							08/03/1985
LANFERINI FRANK - - - - 3 3 10/08/198				-	-	-	3	-	3	
560	550	31		-	-	-	-	3	3	24/09/1986
S70	560	111	GONÇALVES DE	-	-	-	3	-	3	10/08/1988
S80 103 JUNQUEIRA 2 - 2 17/06/198 590 130 FELIPE GABRIEL BARRETO 2 - 2 10/06/198 600 148 FERNANDES 1 - 1 11/06/198 610 105 NOHANNA DUQUE NOGUEIRA 1 - 1 11/06/198 620 104 RONEY FERRARI DA SILVA 1 - 1 27/08/199 630 87 EDSON OLIVEIRA HENRIQUES 8 30/09/196 640 42 DIANA LIMA DE ARAUJO - * 26/06/196 650 11 CARLOS HENRIQUE ALVES DE MIRANDA - * 28/06/196 660 75 ADRIANO PACHECO - * 28/06/196 670 55 MARCIO FARIA - * 06/11/197 680 127 EMANUEL GOMES DOS SANTOS - * 05/06/196 690 89 JOANA UTERMOHL DE QUEIROZ - * 05/06/196 700 15 PRISCILA RENATA ALVES PEIXOTO - * 18/08/198 710 1 RODRIGUES - - - * 08/08/198	570	112		-	-	-	2	-	2	30/08/1981
FELIPE GABRIEL BARRETO RODRIGUES	58°	103		-	_	-	2	_	2	17/06/1983
RODRIGUES CRISTIANE FERNANDES MOUTINHO 105 NOHANNA DUQUE NOGUEIRA 61° 105 NOHANNA DUQUE NOGUEIRA 62° 104 RONEY FERRARI DA SILVA SILVA 63° 87 EDSON OLIVEIRA HENRIQUES 64° 42 DIANA LIMA DE ARAUJO 65° 11 CARLOS HENRIQUE ALVES DE MIRANDA 66° 75 ADRIANO PACHECO 67° 55 MARCIO FARIA VITAL DE OLIVEIRA 68° 127 EMANUEL GOMES DOS SANTOS 69° 89 JOANA UTERMOHL DE QUEIROZ 70° 15 PRISCILA RENATA ALVES PEIXOTO 71° 1 RODRIGUES 71° 11 RODRIGUES 71° 12 RODRIGUES 71° 12 RODRIGUES 71° 1 RODRIGU	500	130	FELIPE GABRIEL							10/06/1990
60° 148 FERNANDES MOUTINHO		130	RODRIGUES	-	-	-	2	-	2	10/00/1990
MOUTINHO 105 NOHANNA DUQUE NOGUEIRA - - - 1 1 31/07/199	60°	148		_	_	_	1	_	1	11/06/1985
610 105 NOGUEIRA 1 1 - 1 31/07/1995 620 104 RONEY FERRARI DA SILVA 1 1 - 1 27/08/1995 630 87 EDSON OLIVEIRA HENRIQUES 8 30/09/1965 640 42 DIANA LIMA DE ARAUJO 8 26/06/1965 650 11 CARLOS HENRIQUE ALVES DE MIRANDA 28/06/1966 660 75 ADRIANO PACHECO 28/06/196660 75 VITAL DE OLIVEIRA							1		_	
620 104 SILVA 1 - 1 27/08/196 630 87 EDSON OLIVEIRA HENRIQUES 8 30/09/196 640 42 DIANA LIMA DE ARAUJO * 26/06/196 650 11 CARLOS HENRIQUE ALVES DE MIRANDA * 09/05/196 660 75 ADRIANO PACHECO * 28/06/196 670 55 MARCIO FARIA VITAL DE OLIVEIRA * 06/11/197 680 127 DOS SANTOS * 01/05/196 690 89 JOANA UTERMOHL DE QUEIROZ * 05/06/196 700 15 PRISCILA RENATA ALVES PEIXOTO * 18/08/198 710 1 RODRIGUES - * 08/08/198	610	105	NOGUEIRA	-	-	-	1	-	1	31/07/1990
HENRIQUES - - - 8 30/09/196	620	104		-	-	-	1	-	1	27/08/1990
64º 42	63°	87		-	-	-	-	-	8	30/09/1965
65° 11 CARLOS HENRIQUE ALVES DE MIRANDA * 09/05/196 66° 75 ADRIANO PACHECO * 28/06/196 67° 55 MARCIO FARIA VITAL DE OLIVEIRA * 06/11/197 68° 127 EMANUEL GOMES DOS SANTOS * 01/05/197 69° 89 JOANA UTERMOHL DE QUEIROZ * 05/06/198 70° 15 PRISCILA RENATA ALVES PEIXOTO * 18/08/198 71° 1 RODRIGUES - * 08/08/198	640	42	DIANA LIMA DE	_	_	_	_	_	*	26/06/1966
66° 75 ADRIANO PACHECO	65°	11	CARLOS HENRIQUE						*	09/05/1967
67° 55 MARCIO FARIA VITAL DE OLIVEIRA	660	75		-	-	-	-	-	*	28/06/1967
670 55 VITAL DE OLIVEIRA * 06/11/19/ 680 127 EMANUEL GOMES DOS SANTOS * 01/05/197 690 89 JOANA UTERMOHL DE QUEIROZ * 05/06/198 700 15 PRISCILA RENATA ALVES PEIXOTO * 18/08/198 LICINIO TI RODRIGUES - * 08/08/198				-	-	-	-	-		
69° 89 JOANA UTERMOHL DE QUEIROZ * 05/06/198 70° 15 PRISCILA RENATA ALVES PEIXOTO * 18/08/198 LICINIO 71° 1 RODRIGUES - * 08/08/198	670	55	VITAL DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	*	06/11/1971
DE QUEIROZ - - - * 05/06/198	68º	127	DOS SANTOS	-	-	-	-	-	*	01/05/1977
TOO 15	690	89				_	_		*	05/06/1981
T10 1 RODRIGUES	700	15		-	-	-	-	-	*	18/08/1981
	710	1	LICINIO RODRIGUES	-	-	-			*	08/08/1983
ALTNE MOURA	72°	94	ALINE MOURA						*	30/09/1985

$\overline{}$									
730	120	ROBERTO SILVA ROCHA	-	-	-	-	-	*	11/07/1987
740	24	CARLOS EDUARDO CIMATTI PAULINO	-	-	-	-	-	*	30/09/1987
750	73	JOAO AUGUSTO SALVIANO SANT ANA	-	-	-	-	-	*	06/11/1987
76º	84	THAIS SANT ANNA FAVILLA	-	-	-	-	-	*	07/11/1987
770	116	VERONICA CANGUSSU SERRETI LEONEL	-	-	-	-	-	*	09/12/1988
780	106	GABRIELLA CAMILO AGUIAR SILVA	-	-	-	-	-	*	14/11/1989
790	13	ANA CAROLINA OLIVEIRA LAVRADAS	-	-	-	-	-	*	18/04/1990
800	56	JOSE DIAS DE CASTRO ARAUJO	-	-	-	-	-	*	15/06/1990
810	134	GABRIEL CAPPATO RODRIGUES	-	-	-	-	-	*	09/08/1990
820	39	JULIANA GOMES FERREIRA	-	-	-	-	-	*	13/10/1990

MÉDICO - PEDIATRIA

			Habilit	ação Profi	ssional	T: 1 ~			5
Class.	Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Pós Graduação	Titulação Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Data de Nascimento
10	123	VIRGINIA CASTRO DE ABREU	-	-	20	4	15	39	09/09/1956
20	143	BIANCA DRAY MASSI	-	-	-	-	15	15	20/08/1971
30	71	ADRIANA SHIMABUKURO	-	-	-	-	15	15	25/09/1974
40	16	MARIA CRISTINA PAES LEME	-	-	-	-	9	9	03/06/1954
50	145	FERNANDA TEIXEIRA PEREZ	-	-	-	-	6	6	15/09/1986
60	12	ANA CAROLINA DIAS FERNANDES	-	-	-	-	-	*	27/04/1983
70	38	JOÃO GABRIEL BAZZO MENON	-	-	-	-	-	*	21/01/1987

MÉDICO - PSIQUIATRIA

			Habilit	ação Profi	ssional	Titulação	Tompo do		Data de
Class.	Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Pós Graduação	Titulação Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Nascimento
10	131	CARMELIA MAGALHÃES NUNES	-	-	20	1	15	36	04/02/1971
20	34	EMANUEL RIBEIRO ROMEIRO DA ROCHA	-	-	10	4	15	29	16/04/1960
30	122	MICHELLE RAMOS DA SILVA	-	-	10	-	6	16	03/06/1986
40	132	AFONSO ALVES VIEIRA JUNIOR	-	-	-	1	15	16	10/01/1965
50	23	MARCOS FELIPPE CORTES MELO	-	-	-	-	15	15	28/06/1981
60	29	MICHAEL FRANKLIN MATOS MAGALHAES	l	-	-	2	6	8	27/05/1981
70	72	SARAH ROMEO	-	-	-	-	6	6	26/05/1984
80	121	JULIANA PONTALTI GEBARA	-	-	-	-	6	6	17/06/1986

MÉDICO - REGULADOR

			Habilitação Profissional		ssional	Titulação	Tompo do		Data de
Class.	Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Pós Graduação		Tempo de Serviço	Pontos	Nascimento
10	28	ADRIANA NOVAES RODRIGUES	-	25	20	1	15	61	04/07/1962
20	115	RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES	-	25	20	-	15	60	11/07/1960
30	63	LEONARDO DUARTE DA SILVA	-	-	20	4	15	39	09/03/1973
40	14	LUIZ CARLOS GUIMARAES PESSOA	-	-	20	2	15	37	07/07/1957
50	58	LUIZ FELIPE NOGUEIRA	-	-	20	2	15	37	08/03/1978

Presidente da FUSAR

ANTONIO CARLOS 60 88 21/09/1955 DE OLIVEIRA PIRES 20 15 36 LUIS ORESTES 70 50 20/02/1982 20 9 34 FAVARO SCOPARIM MARCELO 80 76 30/04/1979 30 SIQUEIRA CORREA 10 15 BRUNA MARIA 90 102 DE ARRUDA 12/12/1983 10 1 15 26 FERNANDES BARRA JOSE CARLOS 100 37 02/01/1953 15 25 MONTEIRO LEITE 10 GLEICY GUIMARÃES 02/03/1973 110 69 15 25 FONSECA 10 KARLINE GOMES 120 45 15/12/1983 25 MOREIRA CAMPOS 15 10 LINCOLN CUBIÇA 130 124 06/09/1984 25 DECARVALHO 10 15 ALFIMAR 10SE 140 85 18/03/1974 SOLONI 20 21 JULIANA PAULA 150 125 29/01/1985 MACCI 20 20 CLAUDIA CALIXTO 16º 47 13/07/1967 DE ANDRADE 16 10 JOSE EDUARDO 170 86 GUIMARÃES 28/04/1978 10 10 PEREIRA FELLIPE VICTOR 22/11/1983 180 93 LOPES VENUTO ISABELA DIAS DA 199 17/02/1989 COSTA 6 200 10 CASAGRANDE 25/07/1987 1 3 4 JUNIOR ALESSANDRA 210 98 PAULA DE ABREU 03/01/1974 3 3 MOSCHEN PEDRO ANTONIO 220 10/08/1988 110 GONCALVES DE 3 ANDRADE DA SILVA 21 CHARBEM SAAD 16/06/1965 230 LICINIO 240 3 RODRIGUES 08/08/1983 BONHEUR FELIPE DE SOUZA 250 57 18/02/1989

MÉDICO - TRAUMATOLOGIA/ ORTOPEDIA

BERTHOLATO

	OKI	OPEDIA							
			Habilit	ação Profi	ssional	Titulação	Tompo do		Data de
Class.	Inscrição	Nome	Doutorado	Mostrado	Pós	Complementar	Tempo de Serviço	Pontos	Nascimento
			Doutorado	Mestrado	Graduação	Complemental	Jei viço		INdSCIIIIEIILU
		LUIZ CARLOS							
10	4	DE ASSUMPÇÃO	_	_	20	1	15	36	11/04/1947
		CALVALCANTI							
		ERNANI							
20	136	VASCONCELLOS							08/04/1986
		EMILIANO DOS SANTOS	-	-	-	-	15	15	
30	126	AUGUSTO THADEU CARDOSO FILHO	_	_	10		3	13	10/04/1983
			_	-	10	-	3	13	
40	139	WALTER NUNES DA SILVA LOPES	_	_	_		12	12	01/06/1981
		SAID CHACUR	-	-	-	-	12	12	
50	40	NETO	_	_	_		9	9	28/05/1982
		PEDRO HENRIQUE	_	_		_)	9	
60	146	PERDIGÃO							27/01/1984
"	140	PRUDENTE	-	-	-	-	6	6	27/01/1304
		1110021112							
70	128	FABIO ZEGO	_	_	_	1	_	1	20/01/1987
		JULIO MIGUEL				_			
80	6	BEZERRA DE MELO	-	-	-	-	-	*	22/06/1956
		LUIZ CARLOS							
90	5	NOBRE						*	15/02/1977
		CAVALCANTI	-	-	-	-	-		
100		ERIC FONTES						*	22/02/4002
100	53	PRATA	-	-	-	-	-	*	22/02/1983
110		REGINA DE						*	07/10/1000
110	52	AZEVEDO ALVES	-	-	-	-	-	^	07/10/1983

^{*} Candidatos que cumpriram apenas o requisito mínimo

Angra dos Reis, 15 de julho de 2015. RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo n.º 001/2015, com a supervisão da Comissão especialmente nomeada nos termos da Portaria nº 222 de 20 de abril de 2015 e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos; FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo - Edital nº 001/2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo 001/2015, publicado nesta edição do Boletim Oficial e através da Internet no endereço www.angra.rj.gov.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2015.

Angra dos Reis, 15 de julho de 2015. RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 001/2015 PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a CONVOCAÇÃO, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo n°. 001/2015, em obediência ao que dispõe o item 17, subitem 17.1 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os dias 21 e 23/07/2015, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os candidatos poderão optar por atender esta convocação eletronicamente da seguinte forma: PASSO 1 – Responder o e-mail de convocação dentro do prazo estipulado confirmando o interesse na vaga:

1.1 No e-mail resposta deverá constar o NOME COMPLETO, CPF, CARGO PARA QUAL ESTÁ CONCORRENDO, NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO:

PASSO 2 – Baixar no site da Prefeitura de Angra dos Reis a documentação e a relação de Exames médicos necessários para a Contratação.

PASSO 3 – Após a realização de todos os exames, ligar para a Gerência de Medicina Ocupacional – GMO, telefone 24-33654360 e agendar a data de realização do Exame Admissional (ASO).

PASSO 4 - Na mesma data, porém antes da realização do ASO, o candidato deverá se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos desta Fundação, endereço supra, para:

4.1 - Retirada da Guia de Encaminhamento para o ASO;

4.2 - Fazer a entrega da documentação;

4.3 - Agendar a data de assinatura do contrato.

IMPORTANTE:

A GMO só atenderá os candidatos encaminhados pela Diretoria de Recursos Humanos.

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
10	138	MARCUS FERNANDES SOUZA	15
20	35	FABIO DUQUE AGANETTI	*

MÉDICO - CIRURGIA GERAL

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
10	141	ELVIO JOSÉ TEIXEIRA PINOTTI	37
20	96	ORLANDO JOSE DA SILVA	35
30	48	GUSTAVO MOTTA PEREIRA	35
40	149	RODRIGO DE MAGALHÃES GOMES	25
50	22	ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CABRAL	15
6º	80	GUSTAVO ALVIM SIMÃO	10
70	30	PEDRO BRITO DE OLIVEIRA	7

MÉDICO -	CLINICA	MÉDICA

		MEDICO CEINICA MEDICA	
Class.	Inscrição	Nome	Pontos
10	109	GENESIO VICENTIN	96
20	119	DAISY DA CUNHA	95
30	27	ADRIANA NOVAES RODRIGUES	61
40	66	ALEXANDRE HUGO DURAND PEREIRA	50
50	129	LEONARDO DOMINGUES ROMEIRO	50
60	64	LEONARDO DUARTE DA SILVA	39
70	142	JOSE JORGE DA SILVA	37
80	59	LUIZ FELIPE NOGUEIRA	37
90	99	FRANCISCO HENRIQUES GONÇALVES JUNIOR	36

10°	25	MONICA EDELENYI PINTO	35
110	91	ORLANDO JOSE DA SILVA	35
120	43	MARIO LIMA LEAL ARNAUT	35
130	77	MARCELO SIQUEIRA CORREA	30
140	36	SUELI FERREIRA RUTIS	29
150	140	AYLA MARIA CAVALCANTE SALES	29
16º	83	DAVID ROZEMBERG	28
170	41	RICARDO LUIS SOARES RODRIGUES	26
18º	32	ABEL FULGENCIO MOSCHEN	25
190	117	MARCELO DE CASTRO MAGALHÃES	25
200	18	MAURICIO SCHKRAB	25
210	82	MARCIO LIMA LEAL ARNAUT	25
220	107	MARIO ANTONIO GEORGETTI	25
230	67	GLEICY GUIMARÃES FONSECA	25
240	26	RICARDO ANDRÉ GUEDES	25
250	44	KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS	25
26º	137	THIAGO ANDRADE RIBEIRO	21
270	8	LUIZ CESAR COSSENZA RODRIGUES	20
28º	7	ELIAZAR ESTEVAM DE BARROS	20
290	46	CLAUDIA CALIXTO DE ANDRADE	16
300	33	JOSE ANTONIO DE MELO FERREIRA	15
310	54	PAULO ROBERTO ALVES	15
320	144	PAULO MARCOS CESAR	15
330	78	CLAUDIO LOPES BAPTISTA	15
340	62	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	15
350	60	CAMILA PAGANO GUEDES	15
36º	101	LUCAS BARTHOLOMOEU CAMPOS BARRA	15
370	108	JULIA MONTEIRO NOVAES	15
380	100	RODRIGO TEODORO GOMES DE PAIVA	13
390	51	JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO	12
400	61	MARCELLA DIAS SACRAMENTO VIANNA	12
410	133	DELMA DA SILVA RUBEM	10
420	95	VIVIANE BOGADO LEITE TORRES	10
430	94	ALINE MOURA FERRAZ PEREIRA	10
440	150	THAIZA VICTORINO DE OLIVEIRA	9
450	74	ELISA NOCCHI DE MELLO MOTTA	8
46°	92	FELLIPE VICTOR LOPES VENUTO	6
470	81	MARCOS AURELIO COSTA LEAL ARNAUT	6
480	79	ISABELA DIAS DA COSTA	6
490	70	RAFAELA FELIX JUNQUEIRA	6
50°	68	JANAINA BRANDÃO	5

MÉDICO - PEDIATRIA

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
10	123	VIRGINIA CASTRO DE ABREU	39
20	143	BIANCA DRAY MASSI	15
30	71	ADRIANA SHIMABUKURO	15
40	16	MARIA CRISTINA PAES LEME	9
50	145	FERNANDA TEIXEIRA PEREZ	6
60	12	ANA CAROLINA DIAS FERNANDES	*
70	38	JOÃO GABRIEL BAZZO MENON	*

MÉDICO - REGULADOR

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
10	28	ADRIANA NOVAES RODRIGUES	61

MÉDICO - TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
10	4	LUIZ CARLOS DE ASSUMPÇÃO CALVALCANTI	36
20	136	ERNANI VASCONCELLOS EMILIANO DOS SANTOS	15
30	126	AUGUSTO THADEU CARDOSO FILHO	13
40	139	WALTER NUNES DA SILVA LOPES	12
50	40	SAID CHACUR NETO	9
60	146	PEDRO HENRIQUE PERDIGÃO PRUDENTE	6

* Candidatos que cumpriram apenas o requisito mínimo

Angra dos Reis, 15 de julho de 2015. RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária **Coordenação de Fiscalização em Saúde** <u>Auto de Multa nº 218/2015</u> Infrator: ANGRAFARM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA Endereço: Rua Professor Lima, n°160, loja A- Centro- Angra dos Reis

Auto de Infração nº 1034/2014

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Auto de Multa nº 219/2015

Infrator: O FRANGÃO DE ANGRA LTDA

Endereço: Rua Coronel Carvalho, nº395- Centro- Angra dos Reis

Auto de Infração nº 1037/2015

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Auto de Multa nº 220/2015

Infrator: PADARIA E LANCHONETE FAMILIA ANGRENSE LTDA- ME

Endereço: Rua Benedito T. do Nascimento, nº141- Monsuaba

Auto de Infração nº 184/2015

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Auto de Multa nº 221/2015

Infrator: NEW BOAT ANGRA REFORMA DE EMBARCAÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS

LTDA- ME

Endereço: Av Engenheiro Winston Maruca, nº10- Galpão Fittipaldi- Lt 29- Verolme

Auto de Infração nº 186/2015

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Auto de Multa nº 223/2015

Infrator: MINI MERCEARIA NUCLEAR LTDA

Endereço: Rua Barra Mansa, nº109- Japuiba

Auto de Infração nº 1914/2014

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Auto de Multa nº <u>225/2015</u>

Infrator: CASA DE RAÇÕES DO AREAL LTDA- ME

Endereço: Rua da União, nº33 Areal- Angra dos Reis

Auto de Infração nº 1022/2014

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Auto de Multa nº 226/2015

Infrator: DROGARIAS PACHECOS S/A

Endereço: Av Elias Rabha, nº280- Parque das Palmeiras- Angra dos Reis

Auto de Infração nº 1030/2014

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Auto de Multa nº 227/2015

Infrator: MERCADO PROSPERIDADE DE ANGRA LTDA-

Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº3026-

Campo Belo

Auto de Infração nº 1913/2014

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Auto de Multa nº 228/2015

Infrator: MERCEARIA AÇOUGUE E PADARIA LUCAS

CRUZAL LTDA- ME

Endereço: Rua Eap, s/n Vila Residencial Petobrás

Auto de Infração nº 171/2014

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Multa nº 230/2015

Infrator: ALQUIMIA DE BARRA MANSA DE

MANIPULAÇÃO LTDA

Endereço: Av Raul Pompéia, nº39- Centro Angra dos Reis

Auto de Infração nº 1039/2015

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Multa nº 231/2015

Infrator: ALQUIMIA DE BARRA MANSA DE

MANIPULAÇÃO LTDA

Endereço: Av Raul Pompéia, n°39- Centro Angra dos Reis

Auto de Infração nº 1041/2015

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1360/2015

Infrator; POUSADA DOS CORSÁRIOS DE ANGRA LTDA

Endereço: Praia do Bonfim, nº5- Bonfim

Auto de Infração nº 2195

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1361/2015

Infrator: OLIVEIRA E LEITE SORVETES LTDA- ME

Endereço: Rua da Paz, lote 23, quadra 4 loja 1 e 2-Verolme

Auto de Infração nº 1036

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1363/2015

Infrator: AÇOUGUE COSTA VERDE LTDA

Endereço: Rua Pref. João G. Galindo, nº 37 - Centro- Angra

dos Reis

Auto de Infração nº 1035

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1364/2015

Infrator: FAUNA E FLORA JAPUIBA LTDA- ME Endereço: Rua Pref. João G. Galindo, nº 78- Japuiba

Auto de Infração nº 1043

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1365/2015

Infrator: ANTONIO FERNANDES LEITE ME

Endereço: Rua da Praia, s/n-Vila Abraão Auto de Infração nº 682

> Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1366/2015 Infrator: CRISTOFORO ANASTASIO PAPAZIS

Endereço: Av Luigi Amindola, nº283- Jardim Balneário

Auto de Infração nº 2189

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1367/2015

Infrator: IRENI RIBAMAR DOS SANTOS SOUZA- ME

Endereço: Rua Maracá, nº423- Jacuecanga

Auto de Infração nº 174

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1368/2015

Infrator: RSAJG COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA- ME Endereço: Av Almirante Jair Toscano de Brito, s/n- Praia da Chacará

Auto de Infração nº 203

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1369/2015

Infrator: POUSADA DOS GOLFINHOS LTDA- ME

Endereço: Praia da Biscaia, s/n- lote 4- Monsuaba

Auto de Infração nº 177

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1370/2015

Infrator: MERCADO DAS PLANTAS E RAÇÕES LTDA- ME

Endereço: Rua Arcebispo Santos, nº34- Centro- Angra dos

Auto de Infração nº <u>459</u>

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde Termo de Advertência nº 1371/2015

Infrator: MERCADO T E T IRMÃOS SOARES LTDA- ME

Endereço: Rua Silva Travasso, nº106- Frade

Auto de Infração nº 458

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1372/2015

Infrator: **ELENILDA MENEZES SILVA DOS SANTOS** Endereço: Rua Beira Mar, nº446, lote 03- Santa Rita II

Auto de Infração nº 462

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1373/2015

Infrator: J S VIEIRA TURISMO DE VIAGEM EIRELI

Endereço: Rua da Praia, nº673-Vila Abraão Auto de Infração nº 772

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde Termo de Advertência nº 1374/2015

Infrator: ESAL EMPRESA DE SUPERMECADOS ANGRA

LTDA Endereço: Rua José Belmiro da Paixão, n°56, lote 47/51-

Balneário

Auto de Infração nº 463

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1375/2015

Infrator: HEL DROGARIA LTDA- ME Endereço: Rua Poeta Carlos Drumond de Andrade, s/n-Parque

Mambucaba

Auto de Infração nº 808

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1376/2015

Infrator: ANGRAFARM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

LTDA- ME

Endereço: Rua Professor Lima, nº 160- Centro

Auto de Infração nº 8917

Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária

Coordenação de Fiscalização em Saúde

Termo de Advertência nº 1377/2015

Infrator: PÁO BRASIL PADARIA LTDA

Endereço: Av. Conde Mauricio de Nassau, nº76, area X- quadra

B, lote 6- Jacuacanga Auto de Infração nº 194

> Rodrigo Alves Torres Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERMO DE DISPENSA: 005/2015/FUSAR

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o fornecimento de alimentação destinada aos plantonistas da Policlínica, SPA'S, UPA, Hemonúcleo e Hospital Geral de Japuíba – HGJ; pacientes submetidos à internação/observação e vinculados aos centros de apoio psicossocial II e infantil, alcool e drogas, acompanhantes com direito previsto em lei, lanches para doadores, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls. 90 à 97, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 1369/2015, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária Nº 27.2701.339039.10.3 01.181.2483.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1163, de 10/07/2015, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos mil reais).

Dotação Orçamentária Nº 27.2701.339039.10.301.129.22 16.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1162, de 10/07/2015, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária Nº 27.2701.339039.10.301.101.22 09.2003, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1161, de 10/07/2015, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), constantes do vigente orçamento da Concedente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1369/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da Fundação de Saúde

EXTRATO AO TERMO DE DISPENSAARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

<u>PARTES</u>: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS - ME.

TERMO DE DISPENSA: 006/2015/FUSAR

<u>OBJETO</u>: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS**

- **ME**, para o fornecimento de alimentação destinada aos plantonistas da Policlínica, SPA'S, UPA, Hemonúcleo e Hospital

Geral de Japuíba – HGJ; pacientes submetidos à internação/ observação e vinculados aos centros de apoio psicossocial II e infantil, alcool e drogas, acompanhantes com direito previsto em lei, lanches para doadores, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls. 90 à 97, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 1369/2015, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária Nº Dotação Orçamentária Nº 27.2701.339039.10.301.129 .2216.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1164,

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

reais),constante do vigente orçamento da Concedente. **AUTORIZAÇÃO**: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1369/2015.

de 10/07/2015, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Presidente da Fundação de Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro de 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do regimento Interno Resolve: Publicar a seguinte deliberação:

RESOLUÇÃO 05/2015

Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, realizada dia 19 e 20 de junho de 2015.

Abertura dia 19 Casa Laranjeiras Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro e 20 CEAV – Colégio Estadual Artur Vargas Rua Cel Carvalho, 230 – Centro Palestrante: Rodrigo Alves Torres Oliveira Tema: Saúde pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas Propostas discutidas nos grupos de Trabalho: Eixo I, II e III aprovadas na Plenária.

GRUPO I SUS COM QUALIDADE EM ANGRA DOS REIS PROPOSTAS APROVADAS:

- 1. Readequar as equipes de Estratégia de Saúde da família constituindo equipes completas que atendam com qualidade e eficiência.
- 2. Organizar a gestão do trabalho nas ESFs garantindo o planejamento e a gestão de recursos;
- 3. Que seja operacionalizado o sistema de fiscalização ou supervisão do funcionamento das unidades garantindo-se o cumprimento das metas de trabalho de acordo com os objetivos institucionais e as atribuições funcionais;
- 4. Inclusão de equipe de Saúde Bucal (ESB) em todas as Estratégias de saúde da família (ESF) no município de angra dos Reis;
- 5. Implantação, controle e monitoramento da fluoretação das águas de abastecimento do município.
- 6. Criar ferramentas de comunicação com os usuários do sistema, em todos os níveis de atenção, que facilitem a avaliação do atendimento nas unidades.
- 7. Garantir um sistema de controle de agendamento de consultas e exames que promova a eficácia do sistema aumentando a credibilidade dos usuários.
- 8. Investir em educação permanente para melhor integração/ comunicação da rede municipal de saúde focando a assistência e acolhimento do usuário na atenção primária.
- 9. Incluir como tema transversal, na grade curricular das escolas da rede pública e privada, informação sobre Sistema Único de Saúde através de ações articuladas entre a saúde e a educação;
- 10. Garantir recursos para implantação e implementação da CIST
 Comissão intersetorial da Saúde do Trabalhador no Conselho Municipal de Saúde;
- 11. Priorizar os convênios com clínicas no município para realização de exames na área oftalmológica.
- 12. Fortalecimento do controle social, oportunizando a formação sobre o SUS que define gestão e financiamento do sistema de saúde.
- 13. Resgatar a função dos 5 (cinco) distritos sanitários como unidades primárias de reordenação dos serviços básicos de saúde com sua coordenação distrital lotada nos próprios distritos;
- 14. Redefinir o organograma da secretaria de saúde e da FUSAR, a

- fim de minimizar os recursos e com posterior estudo para suprimir cargos em duplicidade.
- 15. Assegurar o pleno funcionamento dos conselhos gestores através de projetos de lei;
- 16. Investimento na educação permanente, prevendo recursos no PPA sobre atendimento à pessoa com deficiência considerando o foco na acessibilidade atitudinal, através de ações articuladas com todas as secretarias e autarquias.
- 17. Garantir a educação permanente dos conselheiros municipais de saúde, incluindo no PPA da saúde recursos destinados à capacitação.
- 18. Garantir a transparência das ações e serviços do município estimulando a gestão democrática para que a população acompanhe e fiscalize os gastos com serviços partindo da mobilização das associações de moradores.
- 19. Garantir acessibilidade universal à PCD (na interação com as outras pessoas; às informações; aos serviços; aos logradouros públicos incluindo a saúde reconhecendo-se as adaptações necessárias para cada especificidade de deficiência.
- 20. Criação da central de intérpretes incluindo-se no PPA para previsão orçamentaria.
- 21. Rever o quadro de profissional de psicologia uma vez que ao longo dos anos muitos se aposentaram, inclusive por invalidez, e ter havido exonerações;
- 22. Criação da coordenadoria da pessoa com deficiência, garantindo que a equipe seja composta por profissionais com e sem deficiência e que apresentem qualificação técnica para ocupar o cargo.
- 23. Construção e implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER);
- 24. Garantir o acompanhamento da PCD articulando todas as ações promovidas nos níveis de atenção sob a coordenação técnica do DAP:

GRUPO II METAS E HUMANIZAÇÃO PARA MELHORIAS CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PROPOSTAS APROVADAS:

- 1. Usar como referência o Piso Nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, será referencia salarial, garantindo também as condições adequadas de trabalho, com o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e coletivo (EPI) e (EPC), transporte adequado à realidade do território, etc.
- 2. Garantir a regulamentação e implantação, na esfera de governo municipal, do § 4º do artigo 4º da Constituição Federal de 1988, que trata das aposentadorias especiais para trabalhadores do serviço público em saúde que atuam em áreas de atividades insalubres e periculosas, garantindo os proventos de aposentadoria por ocasião de sua concessão, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, correspondendo à totalidade da remuneração, sendo esta corrigida em conformidade com a remuneração do servidor da ativa.
- 3. Garantir a Súmula nº 47 do TST INSALUBRIDADE (mantida) Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003 : O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional.
- 4. Mudar a referência do adicional de insalubridade para que incida sobre o salário-base de cada cargo profissional e não sobre menor salário municipal ou salário-mínimo federal; devendo o gestor municipal regulamentar.
- 5. Garantir a criação de vagas de residência médica e multiprofissional, com ênfase na Saúde da Família e demais áreas em que há carência de profissionais do Sistema Único de Saúde, atreladas às políticas de interiorização da saúde. Vinculadas as instituições acadêmicas pública e privadas.
- 6. Qualificar os trabalhadores da saúde dos três níveis de atenção sobre os temas da Política Nacional de Humanização do SUS (HumanizaSUS), a exemplo do acolhimento, entre outros, para a humanização da atenção e a corresponsabilização na relação profissional-usuário do SUS.
- 7. Implantar a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da

Saúde, com realização de ações específicas de apoio aos servidores da saúde, com revisão do piso salarial, tratamento humanizado e equipe de apoio multidisciplinar para os casos de doenças que garantam condições de trabalho adequadas, conforme as normas de biossegurança, para todos os trabalhadores do SUS a fim de assegurar trabalho com qualidade e sem sobrecarga física e mental para o atendimento humanizado e de qualidade ao paciente.

- 8. Apresentar estudo de impacto orçamentário da proposta de plano de cargos, carreiras e salários PCCS, enviado por comissão nomeada para sua revisão e iniciar diálogo para sua implantação.
- 9. Implementar políticas públicas de valorização de todos os profissionais que atuam na saúde;
- 10. Transmutar a contratação da Consolidação das Leis do Trabalho CLT para Estatutário do cargo de Agnt comunitário de saúde.]
- 11. Garantir concurso público, para todos os cargos do SUS.
- 12. Criar núcleos municipais de práticas integrativas e complementares em saúde com o reconhecimento da Terapia Comunitária como política pública.
- 13. Fortalecer a Política de Atenção ao Idoso, com o desenvolvimento de ações nos diferentes níveis de atenção e intersetorialmente.
- 14. Qualificar a implantação da Política Nacional de Atenção Básica efetivando a Estratégia Saúde da Família como a principal porta de entrada aos serviços do SUS, garantindo a contra-referência da unidade básica de saúde com a unidade hospitalar, melhorando a comunicação/interação entre os demais serviços da rede de saúde.
- 15. Ampliar a cobertura das ações de Saúde Bucal em todos os níveis de atenção, considerando as linhas de cuidado, visando a sua promoção, proteção e recuperação de forma integral, com acesso universal e igualitário à população, inclusive em serviços de urgência e emergência.
- 16. Ampliar e descentralizar o sistema de marcações de consultas, exames e seus derivados nos três níveis de atenção à saúde, incluindo polos de marcação nas Unidades Básicas de Saúde das zonas rurais.
- 17. Revisar o sistema de referência e contra-referência do SUS, visando garantir o acesso e o retorno em tempo hábil para resolução dos casos, diminuição do tempo de espera para atendimento, otimização dos fluxos do sistema e criação de centrais de regulação regionais com sistemas de informação gratuitos para urgência e emergência e procedimentos eletivos, que englobem todos os prestadores do SUS, promovendo assim a integralidade da assistência.
- 18. Reduzir o número máximo de usuários por equipe de Saúde da Família para 2.500, não utilizando como referência a Portaria nº 648/2006.
- 19. Reavaliar os dados e indicadores de saúde do Sistema de Informação da Atenção Primária (SIAB), incluindo as demandas ainda não contempladas, como Saúde Mental, Saúde do Homem e outras.
- 20. Disponibilizar financiamento para construção/reforma de Unidades Básicas de Saúde, em especial nas áreas rurais, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 50 e NR.
- 21. Implementar ações na Atenção Básica visando orientar e tratar gestantes e adolescentes gestantes. Cumprir a Lei nº 11.108, de 7/4/2005, que garante a presença de acompanhante no "Parto Humanizado" e incentivar a implantação de Casas da Gestante, visando otimizar seu acesso às maternidades, principalmente as de alto risco, e implantar a "Rede Amamenta Brasil", credenciando as UBS na iniciativa "Unidade Básica Amiga da Amamentação", com financiamento federal e estadual/DF. 22. Modificar o critério do número de pessoas acompanhadas pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS),
- de forma que o número máximo seja de 400 pessoas na zona rural e de 600 pessoas na zona urbana.
- 23. Incluir protetor solar e labial nas listas de medicamentos fornecidos na atenção básica gratuitamente, e garantir sua utilização como Equipamento de Proteção Individual (EPI) para todos os trabalhadores da saúde.
- 24. Reconhecer a Terapia Comunitária Integrativa como política pública prioritária nacional, em consonância com o relatório final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental.
- 25. Garantir o cumprimento da Política Nacional de Saúde Bucal e ampliação da cobertura do cuidado em todas as faixas etárias, nos três níveis de complexidade assegurando: a implantação da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), preferencialmente, na modalidade tipo II, segundo a demanda, obedecendo a relação no mínimo de uma ESB para uma Estratégia de Saúde da Família (ESF); o atendimento às pessoas em situação especial (população carcerária, acamados, portadores de doença infectocontagiosas, entre outros) em local adequado; a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO), Unidades de Pronto Atendimento e urgência odontológica e atendimento ambulatorial; a assistência odontológica nos serviços hospitalares de média e alta complexidade; a realização de levantamento epidemiológico em saúde bucal periódico e a viabilização de consultórios odontológicos portáteis somente em regiões de difícil acesso.
- 26. Reafirmar o SUS como política pública e patrimônio do povo brasileiro, que exige respeito e não pode conviver com desvios na aplicação dos seus recursos, cujas ações devem refletir a realidade e atender à vulnerabilidade e diversidade social, melhorando o acesso e acolhimento em toda sua rede, conforme os princípios da universalidade, equidade e integralidade da atenção em saúde, para melhorar a qualidade de vida e garantir assistência digna à saúde de todas as pessoas.
- 27. Garantir que os convênios e contratos do SUS sejam apreciados e aprovados previamente pelo conselho de saúde, antes de sua assinatura, e aumentar os recursos destinados ao fortalecimento dos órgãos de fiscalização, controle e auditoria do SUS.
- 28. Fazer cumprir pelos gestores a Lei nº 8.142/90, respeitando o conselho municipal de saúde como órgãos fiscalizadores e deliberativos, garantindo-lhes a infraestrutura física, administrativa e financeira e dando prioridade às suas solicitações de auditoria e fiscalização financeira, acatando em tempo hábil suas denúncias, bem como fazer cumprir as punições quando constatados desvios de recursos públicos aos moldes da Controladoria Geral da União (CGU).
- 29. Garantir que as propostas aprovadas nas conferências de saúde anteriores sejam utilizadas como subsídios para aprimorar os plano municipal de saúde, com acompanhamento do conselho, fiscalizando e cobrando sua execução.

- 30. Responsabilizar os gestores pelo não cumprimento das resoluções do conselho e conferências, em especial, quanto à dotação orçamentária e propor que os projetos de leis vinculados à saúde sejam aprovados previamente pelo Conselho Municipal de Saúde.
- 31. Submeter ao Conselho Municipal de Saúde, inclusive durante o processo de elaboração do orçamento da área da saúde, os Projetos de Lei elaborados pelo Poder Executivo que tenham relação com as políticas públicas de saúde, para apreciação, debate e deliberação antes de enviar ao legislativo.
- 32. Reduzir em 50% o orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis-CMAR ,com transferência exclusiva desses recursos para a saúde.
- 33. Garantir que os cargos comissionados e funções gratificadas da saúde sejam exercidos por profissionais qualificação técnica compatível com as atribuições do cargo.
- 34. Garantir paridade entre o quantitativo de FG e CC na estrura da SMS e Fusar.
- 35. Garantir parceria entre Sinpsmar, Programa de saúde do trabalhador, vigilância sanitária e CMS para ações de vigilância em saúde em todas as unidades da PMAR, Autarquias e Fundações .
- 36. Criar no CMS a comissão de monitoramento das deliberações da conferência e do CMS conforme a resolução 334 de CNS.
- 37. Combater a precarização das relações de trabalho, evitando a transferência ou terceirização de serviços públicos para o setor privado;
- 38. Propor políticas de gestão do trabalho e de educação que estimulem a fixação dos profissionais, fortaleçam a carreira pública, valorizem o trabalho e atendam às necessidades de saúde da população;
- 39. Promover ações de educação permanente em saúde do trabalhador para os trabalhadores da rede de saúde visando o fortalecimento da politica nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora.
- 40. Garantir a transversalidade das ações da saúde no campo da prevenção e das práticas integrativas, junto a outras Secretarias e Autarquias e Fundações.
- 41. Assegurar ambientes de trabalho saudáveis e promotores do bem-estar dos usuários e das usuárias, dos trabalhadores e das trabalhadoras e dos estudantes.
- 42. Garantir a aplicação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) na educação, contemplando os ambientes de aprendizagem e as práticas nos servicos do SUS.
- 43. Flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto ao limite de gasto com pessoal na área da saúde e investir em carreira pública para os servidores;
- 44. Investir em carreira pública para os servidores, realizando concursos públicos pelo Regime Jurídico Único (RJU) com plano de carreira para contratação de profissionais de saúde para o SUS, abolindo todas as formas de precarização do trabalho;
- 45. Combater o PL nº 4.330/2004, que permite a terceirização inclusive para carreiras relacionadas a atividades-fim, rompendo todos os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros.
- 46. Garantir a implantação do protocolo de acolhimento e classificação de risco em todas as unidades de saúde
- 47. Reativar o fórum mensal humaniza Angra como espaço privilegiado de construção, debate e fortalecimento da rede de atenção integral à saúde.
- 48. Exigir cumprimento em caráter de urgência das legislações de EPI para os ACS, ACE e ACV
- 49. Exigir cumprimento em caráter de urgência de toda a legislação pertinente aos protocolos do serviço especializado de segurança e medicina do trabalho (SESMIT) com vistas a regularização de todos os processos existentes de insalubridade e periculosidade.
- 50. Garantir a realização de metodologia de comunicação junto a população e comunidade escolar a respeito das responsabilidades e competências de todas as unidades de saúde com vistas a otimizar o fluxo de referência e contra referência.
- 51. Realização em caráter de urgência de concurso público para a saúde em Angra dos Reis.
- 52. Fortalecer a prevenção dos transtornos mentais na atenção básica e de forma transversal integrada as demais secretarias, autarquias e fundações, inserindo as técnicas preconizadas pelo LabSEN
- 53. Garantir proteção aos profissionais de saúde através da garantia de EPI e segurança nas unidades de
- 54. Solicita alteração na lei 1945/08 a fim de permitir a incorporação do abono durante a ativa e não na aposentadoria.
- 55. Garantir transporte rodoviário e marítimo de qualidade conforme a legislação vigente para os profissionais da saúde na execução das atividades profissionais, bem como aos usuários.
- 56. Garantir alimentação e água aos profissionais que atuam nas unidades de saúde localizadas na Ilha grande.
- 57. Garantir segurança e vigilância patrimonial para os servidores da ilha Grande.
- 58. Garantir profissional de fisioterapia e cardiologia na unidade de saúde do Abraão.
- 59. Garantir a revisão urgente dos fluxos de avaliação /referencia e contra referência da saúde mental.
- 60. Ratificar a mesa de negociação do SUS
- 61. Normatizar a carga horária semanal de 30 horas para todos os profissionais da saúde de 35horas.
- 62. Corrigir em caráter de urgência a perda salarial do vencimento da referência 300 em relação a referência 204, fazendo as adequações para as referências 301 e 302.
- 63. Fomentar a discussão e responsabilidades junto as Secretarias, Autarquias e Fundações da Prefeitura de Angra dos Reis para fortalecer a politica de proteção e cuidado aos animais.
- 64. Garantir que toda a construção de conjunto habitacional em Angra dos Reis, bem como os já existentes, tenha no projeto uma unidade de ESF.
- 65. Implantar o processo de educação permanente para os profissionais da rede de saúde em parceria com instituições de ensino superiores públicos e privadas que orientem e garantam a formação de profissionais para sua atuação no SUS dentro de uma lógica de redes e integralidade da atenção.

GRUPO III

PROPOTAS APROVADAS:

- 1. Cumprimento em caráter de urgência da reforma, aparelhamento e ampliação dos atendimentos dos SPAs, iniciando por Jacuecanga;
- 2. Melhorar as estruturas das unidades de ESF para que todas consigam atender demanda livre;
- 3. Criar mecanismos que auxiliem no entendimento da população sobre os serviços de saúde;
- 4. Busca de maior fiscalização e melhor gestão dos serviços de saúde e dos recursos empregados;
- 5. Rever as agendas das ESFs no território, para a qualificação da assistência;
- 6. Ampliação dos repasses dos governos Federal e Estadual que são destinados para a saúde no município;
- 7. Dar prioridade ao atendimento de saúde mental, criando unidades em todos os distritos sanitários;
- 8. Criação do Núcleo de Regulação de urgência e emergência no município; englobando todas as unidades com leito hospitalar que internem pacientes do SUS (Santa Casa e FEAM)
- 9. Que as contrapartidas da construção de Angra 3 referentes à saúde sejam garantidas;
- 10. Rever a Lei para que os recursos privados sejam repassados para o Município, onde aconteceu o atendimento.
- 11. Qualificação dos profissionais de urgência e emergência, para que haja melhora no atendimento de saúde mental com implementação do CAPS III e da residência terapêutica;
- 12. Estudo de avaliação para o quantitativo de ambulâncias para cada distrito sanitário, levando em conta a demanda e o tempo de locomoção delas para urgência de referência;
- 13. Garantir que todas as viaturas de Atendimento Pré Hospitalar Móvel, incluindo a do CBMERJ, sigam a legislação passando a serem intermediárias com técnico de enfermagem e enfermeiro para atender determinação do COREN/COFEN, Lei n. 7.498, através da criação de um grupo de estudo para implementação;
- 14. Criação de um centro pediátrico no município;
- 15. Criação de um grupo de trabalho para sugerir pesquisa para atualização da lei do conselho municipal de saúde, onde esteja garantida a criação dos conselhos gestores das unidades de saúde, e a revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
- 16. Moção de Aplauso ao Conselho Municipal de Saúde e a equipe da SGEP Superintendência de Gestão Estratégica e Participativa que tem contribuído na construção dos conselhos gestores das unidades de saúde e também na elaboração e execução da Conferência de Saúde;
- 17. Moção de Aplauso à Dra Teresa Leite e ao Dr Ilson Peixoto, devido a contribuição que esses deram para a abertura dos serviços de saúde do Hospital de Praia Brava aos usuários do SUS;
- 18. Cobrar do governo do Estado o credenciamento dos leitos de UTI do Hospital de Praia Brava e Santa Casa:
- 19. Garantir que o Conselho Municipal de Saúde crie uma comissão para solicitar junto a Secretaria Estadual de Saúde a efetivação do repasse para o HGJ do valor pactuado anteriormente para compor o custeio do hospital, o credenciamento dos leitos de UTI adulto do Hospital de Praia Brava, e a extensão e mudança de nível da UTI adulto e neo-natal da Santa Casa;
- 20. Realização de concurso público para saúde em geral;
- 21. Moção de Aplauso ao Corpo de Bombeiros aos serviços prestados aos usuários de saúde mental;
- 22. Garantir que as propostas aprovadas na Conferência de Saúde sejam inseridas na construção do Plano Municipal de Saúde;
- 23. Acionar os órgãos competentes quando o gestor não seguir as deliberações do Conselho Municipal de Saúde;
- 24. Garantir o sistema de referência e contra-referência da Atenção Básica para a Atenção Hospitalar e vice e versa.

Eleição dos Delegados para a 7ª Conferência Estadual de Saúde

Usuários:

João Batista Pereira de Souza (AFAUC)

José Carlos da Silva (Associação Angrense dos Deficientes Físicos - AADEF)

Gonçalo Alves (Assoc. de Doentes Renais e Transplantados de A.R)

Júnior Alves (Cons. Gestor de Monsuaba)

Alexandro Pereira (Cons. Gestor CEM Japuíba)

Virgínia Merces (Cons.Gestor Nova Angra)

Profissional de Saúde:

Lilian Gomes Machado (AMFAC)

Elizabeth Marinho (CRO)

Mara Christina M. Freire (CRN)

Assentos dos usuários - 14 Assentos - Aprovados

- Entidades Religiosas 01 Vaga
- Sociedade Angrense de proteção aos Animais (SAPA) 01 Vaga
- Associação de Familiares Amigos e Usuários do Cais (AFAUC) 01 Vaga
- Conselhos Distritais 1º Distrito ao 5º distrito 05 Vagas
- Associação Angrense dos Deficientes Físicos (AADEF)
- Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional Sol da Justiça (SAJESJUS) 01 Vaga
- Associação das Donas de Casa 01 Vaga
- União das Associações de Moradores e Organizações não governamentais de Angra dos Reis (UNIMAR)– 01 Vagas
- Associação dos Renais Crônicos 01 Vaga
- Associação pais e Amigos de Deficientes Visual (APADEV)

Assentos dos Gestores / Prestadores – 07 assentos – Aprovados

- Sociedade Equestre de Angra dos Reis 01 Vaga
- Associação Pestalozzi Angra dos Reis (APAR) 01 Vaga
- Fundação Nuclear de Assistência Médica (FEAM) 01 Vaga

- Hospital Codrato de Vilhena (Santa Casa) 01 Vaga
- Fundação de Saúde de Angra dos Reis (FUSAR) 01 Vaga
- Fundação de Saúde de Angra dos Reis (FUSAR) 01 Vaga
- Fundação de Saúde de Angra dos Reis (FUSAR) 01 Vaga

Assentos dos Trabalhadores de Saúde - 07 assentos - Aprovados

- Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) 01 Vaga
- Associação Medicina de Família e Comunidade (AMFAC) 01 Vaga
- Conselho Regional de Nutricionista (CRN) 01 Vaga
- Conselho Regional de Odontologia (CRO) 01 Vaga
- Associação de médicos e Enfermeiros de Angra dos Reis (AMENFAR)- 01 Vaga
- Conselho Regional de Enfermagem (COREN) 01 Vaga
- Profissionais da ESF 01 Vaga

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angra dos Reis 16 de junho de 2015.

LUIS ALBERTO M. DO CARMO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DECRETO Nº 9.747, DE 14 DE JULHO DE 2015

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR OUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 216/2015-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 14 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 175.148,66 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 175.148,66** (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 10 1001 01 031 0185 1126 449051 0000	175.148,66	-
2015 10 1001 01 031 0185 2295 319094 0000	-	155.000,00
2015 10 1001 01 031 0185 2295 339092 0000	-	99,00
2015 10 1001 01 031 0185 2295 319092 0000	-	2.049,66
2015 10 1001 01 031 0185 2522 319013 0000	-	18.000,00
TOTAL	175.148,66	175.148,66

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 643/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 562/2015/SEDECT/AR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA PORTO**, Matrícula 20826, para realizar interinamente a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2013, referente à elaboração de projetos para estabilização geotécnica de encostas em áreas de risco no Município de Angra dos Reis, no período de 01 a 30 de julho de 2015, durante as férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 003/2015/SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores **ADELSON PIMENTA RAFAEL**, Matrícula 24.422 e **EVERSON NASCIMENTO LISBOA**, Matrícula 22.584, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 012/2015, celebrado entre o Município e a empresa EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, decorrente do Pregão nº 022/2014, conforme Ordem de Serviço nº 004/2015, nos termos da Cláusula Décima Segunda do mencionado Contrato. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2015,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2015. ROBSON MARQUES DE SOUZA Secretário de Governo

Maricultores recebem incentivo para cultivo de vieiras Selecionados no projeto de incentivo à maricultura já estão produzindo



Maricultores ganharam material e sementes da prefeitura

a última semana, a Prefeitura de Angra deu mais um passo importante no projeto de seleção pública que escolheu dois novos produtores de vieiras da baía da Ilha Grande. Foi realizado o ato de entrega de todo o material necessário para a criação de uma nova fazenda marinha a um dos selecionados. Eduardo Rodrigues, morador da praia de Matariz, recebeu o material da equipe da Secretaria de Pesca e Aquicultura.

O maricultor recebeu boias, cabos, lanternas e 50 mil sementes de vieiras. Todo esse material, necessário para dar início ao cultivo, é estimado em cerca de R\$ 90 mil. Segundo o gerente de Maricultura, Marcelo Lacerda, a entrega foi feita no momento ideal, uma vez que de março a

novembro é o período de engorda das vieiras, o que para o maricultor é certeza de retorno do investimento que foi feito.

 Para não perder a temporada de engorda, nós entregamos o material ao maricultor selecionado, que já fechou uma parceria com um outro produtor da praia do Bananal, já licenciado, para iniciar o cultivo – explicou Marcelo.

Essa parceria vai permitir que o novo maricultor tenha retorno financeiro já no final deste ano e possa investir seus próprios recursos em sua produção no ano que vem. Até lá, sua fazenda marinha já estará licenciada.

O projeto de seleção de novos maricultores tem como objetivos gerar emprego e renda e também possibilitar a manutenção dos pescadores na Ilha Grande.

 A vieira é uma especiaria nativa da Ilha Grande que vem fazendo sucesso nos melhores restaurantes da região e também no eixo Rio-São Paulo. Incentivar o seu cultivo é um dever do poder público – declarou Lacerda.

Quinze pescadores da Ilha Grande participaram da seleção para receber o incentivo da prefeitura. Todos foram avaliados e escolhidos por um grupo de técnicos da Secretaria de Pesca, da Associação de Maricultores da Ilha Grande (Ambig), da Fundação Instituto da Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj) e do Instituto de Ecodesenvimento da Baía da Ilha Grande (IED-BIG). A escolha obedeceu a alguns critérios, como ser da Ilha Grande, ter conhecimento em maricultura e pesca e ter experiência com o mar.

O outro selecionado foi Joceli de Nascimento, pescador da Praia Vermelha, que receberá o material da Secretaria de Pesca nas próximas duas semanas.

— Os dois selecionados vão receber também uma assessoria técnica daqui da Secretaria de Pesca e serão periodicamente avaliados em seu trabalho de cultivo, que terá que obedecer aos critérios determinados pelo projeto de seleção, caso contrário, eles poderão ter o seu termo de permissão de uso de bem móvel cancelado — lembrou o gerente.

Formaturas encerram 1º semestre de oficinas teatrais

Alunos da Casa de Cultura e do Centro Cultural Theóphilo Massad subiram ao palco

Fundação Cultural de Angra (Cultuar) encerrou no último domingo, 12, a primeira temporada de oficinas teatrais de 2015. As formaturas das oficinas Crescendo em Cena, da atriz e pedagoga Kelly Oliveira, e Teatro Cidadão, do multiartista Zequinha Miguel, marcaram a semana. As oficinas são uma ação da Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar).

Na última semana, 40 alunos com idades entre 8 a 14 anos, da professora Kelly Oliveira, subiram ao palco do Teatro Dr. Câmara Torres, no Centro Cultural Theóphilo Massad. Já no domingo, dia 12, foi a vez de 30 jovens e adolescentes da turma de Zequinha Miguel apresentar o resultado do trabalho desenvolvido nos últimos meses de aulas. O presidente da Cultuar, Délcio Bernardo, destaca a importância das oficinas para o cenário cultural de Angra.

 Nossa cidade tem uma história com o teatro, e este trabalho, que vem sendo desenvolvido com crianças e jovens, é muito proveitoso. Já podemos ver nessas cenas os futuros artistas angrenses – declarou.

Nas duas primeiras apresentações, o texto escolhido para a montagem foi "O Rei de Quase Tudo", do dramaturgo José Luiz Ribeiro. Já os alunos do teatro Cidadão optaram por uma criação coletiva, exaltando a arte com toques de comédia.

 Estou muito feliz em ver minha filha se apresentando hoje. O teatro trouxe mais disciplina para ela, que se tornou mais calma e hoje se concentra melhor, inclusive nos estudos – revelou Maria Silva, mãe de uma das alunas.

Ambas as aulas acontecem duas vezes por semana e reúnem crianças e pré-adolescentes com idades entre 8 e 14 anos na Casa de Cultura, e jovens e adolescentes a partir dos 16 anos, no Centro Cultural Theóphilo



Zequinha Miguel e um de seus alunos da oficina de Teatro Cidadão

Massad. As oficinas são gratuitas e as próximas turmas começam dia 18 de agosto. As inscrições são feitas nos respectivos locais.

Prefeita recebe representantes da Universidade Estácio de Sá

Além da faculdade de medicina, Angra pode receber novos cursos EAD e presenciais



Prefeitura e Estácio discutem cronograma

a tarde desta terça-feira, 14, a prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, recebeu em seu gabinete o gestor da unidade angrense da Universidade Estácio de Sá, Marcos Henrique D'Amaral, e o diretor do núcleo Serra Mar da entidade, Hélio Júnior, para conhecer o cronograma da universidade para os próximos meses, uma vez que a previsão da instituição é que as aulas do curso de medicina no município sejam iniciadas no primeiro semestre de 2016.

- Fiquei muito feliz em saber que a Universidade Estácio de Sá já se prepara para realizar o primeiro vestibular de medicina da história de Angra dos Reis. Este é um sonho que se realiza e que contou com o apoio de autoridades, como o deputado Luiz Sérgio, que sempre foi um parceiro para trazer mais qualificação profissional para nossos jovens. Estamos investindo, ao mesmo tempo, em saúde e em educação, por meio de um projeto de futuro para o município – detalhou a prefeita.

O diretor Serra e Mar da Universidade Estácio de Sá, Hélio Júnior, detalhou quais serão os próximos passos a serem tomados para que o curso possa ser implementado em Angra.

- Trabalhamos para que a primeira turma comece em fevereiro. Para isso, o vestibular deve acontecer em dezembro ou janeiro. Faremos uma série de investimentos na estrutura que mantenedoras foi publicado em 23 de

temos no campus de Angra dos Reis, onde teremos auditórios, bibliotecas específicas para o curso de medicina, laboratórios, além do que for preciso para oferecer um curso de medicina de qualidade - detalhou.

Para o secretário de Saúde de Angra, a vinda da faculdade de medicina para o município também significará melhorias no sistema de saúde.

- Para receber a faculdade de medicina, o município de Angra disputou com dezenas de outros e atendeu a todos os requisitos. A cidade tem uma rede de atenção básica e de urgência e emergência ampla e isso será fundamental para o desenvolvimento da faculdade e dos seus estudantes. Os moradores não precisarão sair daqui nem para estudar, nem para trabalhar, e teremos a chance de fixar esse profissional aqui e suprir a carência que temos nas áreas de atenção básica, que são os postos de saúde, e nas áreas de urgência e emergência. Só quem trabalha na área sabe da dificuldade de lotar médicos nas unidades, principalmente nos finais de semana destacou.

O representante da Estácio de Sá também adiantou que, além do curso de medicina, a instituição pretende trazer novos cursos para Angra.

- Será publicado nos próximos dias informações sobre os cursos que serão oferecidos no nosso polo de ensino a distância. Com isso as possibilidades se multiplicam para quem quer fazer um curso superior. Também temos outros pleitos de cursos presenciais, como trazer o curso de Direito para Angra explicou Hélio Júnior.

O edital de chamada pública das

dezembro do ano passado. O Edital nº 6/2014 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) resultou de amplo debate com a sociedade, em audiências e em consulta pública. A elaboração do documento contou com contribuições da comunidade acadêmica, instituições de educação superior, associações e sindicatos vinculados à área do ensino de medicina. Os critérios de seleção previstos são indicadores de qualidade, sustentabilidade financeira e propostas de curso. Desde que foi lançado, a Universidade Estácio de Sá liderou o edital e a Associação Brasileira de Ensino Universitário (UniAbeu) ficou na segunda posição do certame aberto pelo MEC.

Para receber a faculdade, Angra dos Reis cumpriu alguns critérios. A cidade possui 275 leitos, distribuídos entre o Hospital Geral da Japuíba (170 leitos), Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (55 leitos) e Santa Casa (150 leitos). Além disso, tem uma Unidade de Pronto Atendimento, um Centro de Apoio Psicossocial (CAPs), dois centros de especialidades e um Centro de Informação de Radioepidemiologia, além das 64 equipes de Estratégia de Saúde da Família e da implantação da residência em medicina de família e comunidade.

O resultado do processo seletivo que garantiu a Faculdade de Medicina para Angra foi divulgado pelo Ministério da Educação, por meio da Seres, no dia 10 de julho. Outras instituições de ensino ainda podem entrar com recurso, até o dia 22 deste mês.

O resultado final será divulgado em 28 de agosto. Acompanharam a reunião o secretário de Saúde, Rodrigo Oliveira, e o secretário de Governo, Robson Marques.

Subsecretaria de Treinamento da prefeitura tem novo endereço Setor passa a funcionar na Rua da Conceição, no edifício Pathernon. O atendimento se normaliza a partir

Secretaria de Administração da Prefeitura de Angra comunica aos servidores municipais Le demais interessados que a Subsecretaria de Treinamento mudou de endereço e está funcionando na Rua da Conceição, 244, térreo, no edifício Pathernon, no Centro de Angra, mantendo o telefone (24) 3365-

Devido à mudança, o atendimento aos servidores, para inscrição em cursos, entrega de certificados para promoção no Plano de Cargos Carreiras e Remuneração (PCCR) e demais serviços prestados pelo setor, ficou interrompido por alguns dias, mas foi normalizado na quinta-feira, dia 16 de julho. O atendimento é de segunda

a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

No novo endereço, os servidores podem contar com o Espaço Interativo do Servidor, onde têm, em uma área confortável, tela de projeção, projetor multimídia, novos computadores e livros para pesquisas sobre diversas áreas do serviço público.



REGULARIZAÇÃO FISCAL





DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

O Programa de Incentivo à Regulanzação Fiscal com a Fazenda Pública do Municipio de Angra dos Reis — REHS ANCRA, destinado a promover a quilação de dépitos tributários e não tributários, inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não ajuizados, referentes a 17TU, TBl. SSQN, autos de intração, notas de lançamento, multas tributárias ou não tributárias, taxas diversas, tarifas, penalidades occumiárias por descumprimento de obrigações acessorias e tarifas do SAAE, está com Anistia em até 100% de juros e multas. Compareça a um dos postos da Secretaria da Fazenda, munido de documentos, ou acesse o link 'Refis Angra' no site ofica, da Prefeitura e prechena o formulário (somente pagamento a vista).

IPTU
ISSON
ITBI
SAAE (IA CAS)
E CUIPOS
TRIBUTOS

Sua pivida podená ser paga à vista ou em até 6x, com nedução de até 100% em juros, multas e honorários.



Até 15 de Agosto

APROVEITE A ANISTIA E FIQUE EM DIACOM A PREFEITURA

Oil l'gue para a Sec. de Fazonda. eu para o SAVE

@ 3365-6536

@ 3365-4700 ISMEI

Acasse o sita:

www.angra.rj.gov.or



